

RELATÓRIO ANUAL
DAS ATIVIDADES DA
JUSTIÇA DO TRABALHO
DA 2^A REGIÃO

1966

PRESIDENTE
DR. HÉLIO DE MIRANDA GUIMARÃES



ESTADO FEDERATIVO DO TRABALHO - NEGÓCIO

SÃO PAULO

Em 25 de abril de 1967.

Senhor Ministro Presidente.

Em cumprimento ao que preceitua o artigo 13, nº 26, do Regimento Interno deste Tribunal, tenho a satisfação de apresentar à elevada apreciação de V. Excia. o Relatório Geral de 1966, concernente às atividades da Justiça do Trabalho da Segunda Região, constituída esta pelo Tribunal Regional do Trabalho, 23 Juntas de Conciliação e Julgamento na Capital, 20 outras distribuídas pelo interior de São Paulo, 4 localizadas no Estado do Paraná e, por último, duas em Mato Grosso.

DO TRIBUNAL

COMPOSIÇÃO - No curso de 1966, este Tribunal contou em sua vice-Presidência com o ilustre Juiz Honório Diniz Gonçalves. Desnecessário afirmar que esse digno magistrado, pela sua cultura e larga experiência, sempre que no exercício da Presidência, dela desincumbiu-se com acerto, equilíbrio e absoluta isenção de ânimo. Desse modo, contribuiu inestimavelmente para elevar ainda mais o alto conceito desta Justiça.

Os demais integrantes desta Corte foram os eminentes Juízes: Carlos Bandeira Lins, Carlos de Figueiredo Sá, Décio de Toledo Leite, Hélio Tupinambá Fonseca e José Teixeira Penteado - todos togados. E, como representantes classistas, os Juízes Wilson de Souza Campos Batalha e Antônio Pereira Magaldi.

SUBSTITUIÇÕES - Licença Especial, férias regulamentares, licença para tratamento de saúde, etc., são formas de afastamento que determinam o processamento de substituições. Para

Para atendê-las, foram convocados, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal, os Srs. Juízes: Gilberto Barreto Fragoso, Fernando de Oliveira Coutinho e Roberto Barreto Prado. Mesmas circunstâncias deram motivo a que tivesse acento neste Tribunal o representante dos Empregados, Sr. Marcelino Marques.

J U I Z E S

REMOÇÃO - Por meio dos canais competentes, vários pedidos de remoção foram encaminhados à Presidência da República. Tiveram tramitação e desfecho normais os pedidos formulados para as Juntas de Conciliação e Julgamento de Londrina, Sorocaba e Santo André.

Assim, de Londrina para Sorocaba - cuja Presidência encontrava-se vaga em razão da remoção de seu titular para a 1^a J.C.J. de Santos - foi removido o Juiz José André Beretta (D.O.U. de 26/5/66).

De Cuiabá para Londrina foi removido o Dr. Waldemar Thomazine (D.O.U. de 26/9/66).

E, finalmente, da 1^a Junta de Conciliação e Julgamento de Santos para Santo André - cuja Presidência encontrava-se vaga desde a remoção de seu titular para a 3^a J.C.J. desta Capital - foi removido o Dr. José Luiz Vasconcellos (D.O.U. de 16/12/66).

PROMOÇÃO - O Diário Oficial da União de 30 de novembro trouxe publicado o ato de Promoção, por antiguidade, do Juiz do Trabalho Substituto, Dr. João Crisóstomo Martins Ferreira, para a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá.

É de notar-se a rapidez do acontecimento, uma vez que o ofício de indicação foi enviado em 12 de outubro de 1966. Portanto, cerca de um mês e meio da indicação à publicação do Decreto de Promoção.

Em plano diametralmente oposto, vale mencionar que esta Justiça, pelo ofício SA.117/65, de 21 de dezembro, encaminhou lista tríplice de Juízes Substitutos destinada a promover um de seus integrantes, por merecimento, para a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Corumbá.

Muito embora mais de um ano tenha se passado, o referido Decreto de promoção ainda não se concretizou.

APOSENTADORIA - Por Decreto de 26 de setembro, publicado dois dias após no Diário Oficial da União, foi aposentado do quadro de Juízes desta Justiça o ilustre magistrado Dr. Clóvis de Castro e Campos. No momento de sua aposentadoria, exercia êle o cargo de Juiz Presidente da 22ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

O Dr. Clóvis de Castro e Campos ingressou nessa Justiça como Juiz Substituto, em novembro de 1956, tendo sido promovido por merecimento para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos em 1960. Finalmente, em maio de 1962, foi removido para a Presidência da 22ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

JUÍZES NO EXTERIOR - Imóveis magistrados desta Justiça foram contemplados pelo Governo francês com bolsas de estudo, destinadas ao aperfeiçoamento de seus conhecimentos no campo do direito.

Fundados em dispositivo constitucional, combinado com a legislação específica, os interessados formularam seus respectivos requerimentos, solicitando licença para viagem de estudo, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Este Tribunal, sistematicamente, houve por bem atender aos pedidos encaminhados - o que, todavia, sempre ocorreu pela maioria de seus membros. Isto porque alguns de seus ilustres integrantes entendiam que o afastamento pleiteado sómente podia ser concedido sem a percepção de vencimentos e outras vantagens, ponto de vista este que não prevaleceu.

Assim, pois, devidamente autorizados, seguiram para aquele país os seguintes Juízes: Dr. José Luiz Vasconcelos, na ocasião, Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos; Dra. Lilian Otobrini Costa Sucena, Juíza do Trabalho, Substituta e Dra. Júlia Correia da Silva, Juíza do Trabalho, Substituta.

IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS - A lei 4439 / 64, procedeu a um reajuste nos vencimentos da magistratura. Todavia, alterou, reduzindo, a percentagem de adicional por tempo de serviço, até então percebida nas proporções fixadas pela lei nº 3414 de 20 de junho de 1958.

Frente ao novo diploma legal, a Delegacia Fis-

Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo recusou-se a autorizar o pagamento do mencionado adicional, nas bases estabelecidas pela citada lei nº 3.414/58. Entendia aquele órgão do Poder Executivo que as disposições da lei nova é que deviam prevalecer.

Não obstante recurso à instância superior, no caso o Tribunal Federal de Recursos, interposto em consequência de decisão liminar em Mandado de Segurança, restabeleceu -se, de pronto, o pagamento do adicional por tempo de serviço, nos limites preconizados pela lei 3.414/58.

PUBLICAÇÃO OFICIAL GRATUITA - Em fins de março a Associação dos Advogados de São Paulo dirigiu-se a esta Justiça para protestar contra a cobrança feitas às partes, pela publicação de pautas de Julgamento e de acórdãos no Diário Oficial do Estado; bem como pela cobrança de parcela destinada ao resarcimento de despesas com a elaboração de formulários, guias e térmos.

Apoiada no artigo 1.051 do Código de Processo Civil, que determina sejam as publicações executadas gratuitamente nos órgãos de imprensa oficial, pretendia aquela E. Associação a isenção imediata de tais cobranças.

Este Tribunal, após apreciar cuidadosamente o assunto, deliberou no sentido de que fosse solicitada verba própria ao Congresso Nacional, destinada a atender todas as despesas verificadas com as aludidas publicações.

Concomitantemente, decidiu esta Corte pelo indeferimento da isenção pleitada, até que seja colocada à disposição desta Justiça a verba constante da referida mensagem.

Quanto à gratuidade das despesas decorrentes da elaboração e fornecimento de formulários, guias e térmos, a rejeição do pedido processou-se unânimemente.

CREAÇÃO DE JUNTAS - O Diário Oficial da União de 29 de agosto, trouxe publicado o texto da lei nº 5.082, de 26/8/66, que criou nesta Justiça mais três Juntas de Conciliação e Julgamento: uma, em Paranaíba; outra, em União da Vitória - ambas no Estado do Paraná; e finalmente, uma terceira em Franca, no Estado de São Paulo.

Todas as medidas necessárias à instalação e funcionamento das mesmas foram determinadas e encontram-se, algumas, em curso.

Assim é que cuidou-se do provimento dos respectivos cargos de Juiz Presidente, mediante processo de remoção ou promoção; simultaneamente, foi destacado o corpo de seus servidores da Secretaria; o processo de escolha e nomeação de vogais segue seu rito normal; e, por último, as locações dos imóveis destinados a recebê-las acha-se em estudos, tudo fazendo crer que muito breve, êsses novos órgãos de primeira instância se somarão, na prática, aos 49 hoje existentes.

AÇÃO DE DESPEJO - Por força da legislação do inquilinato ora reinante, esta Justiça defrontou-se em 1966, com multiplas e sérias dificuldades. Muitas delas, ao que parece, intranponíveis. Isto porque a elevação dos aluguéis, para níveis totalmente incompatíveis com as verbas orçamentárias destinadas a tal finalidade, deram origem a um considerável número de Ações de Despejo.

Possuindo, além da sede deste Tribunal, 49 Juntas de Conciliação e Julgamento, distribuídas por quase trinta prédios diferentes, com proprietários também diferentes, fácil se torna imaginar os problemas surgidos.

Como seria natural, imediatas providências foram e continuam a ser tomadas. Mensagem foi enviada ao Congresso Nacional, solicitando suplementação de verba, de molde a atender e solucionar o impasse. Paralelamente, foram mantidos entendimentos com os proprietários dos imóveis, visando a uma fixação de aluguel dentro dos limites comportados pela verba atualmente existente.

Entretanto, como geralmente sói acontecer em tais circunstâncias, o interesse pessoal se sobrepõe à compreensão. Em consequência, os despejos impetrados vão se multiplicando, sem que haja uma saída para evitá-los.

Da maior gravidade reveste-se a Ação de Despejo que corre contra o imóvel situado à rua Rêgo Freitas 527 - local onde funcionam as 23 Juntas de Conciliação e Julgamento desta Capital, bem como Garagem e vários outros Serviços desta Justiça. São verdadeiramente imprevisíveis os efeitos e a negativa ressonância que o despejo acarretará - quer para o prestígio do próprio Judiciário, como entidade pública, quer pelo seu alcance social.

LOCAÇÕES RENOVADAS - Não obstante as dificuldades com que se debate este Tribunal, tanto no interior quanto

na capital, referentemente aos contratos de locação que mantém, casos houve em que foi possível o diálogo, e dele o entendimento.

Dai porque, apuradas certas arestas, conseguiu-se renovar alguns, relativos a imóveis onde funcionam determinadas Juntas de Conciliação e Julgamento de fora da sede.

São exemplos as locações de Barretos, Sorocaba, São Caetano do Sul e Ponta Grossa, cujos contratos foram renovados mediante os acréscimos previstos na lei do Inquilinato.

Quanto às Juntas de Conciliação e Julgamento de Piracicaba e Ribeirão Preto não houve possibilidade de acerto para a renovação do contrato. Referidas Juntas transferiram-se então para novos locais, cujos contratos foram formalizados em bases razoáveis, o que não deixa de constituir-se em exceção à regra.

VOTOS DE PESAR - Imóveis votos de pesar foram propostos e, por unanimidade, inseridos em Ata.

Ressalte-se de imediato o falecimento do eminentíssimo desembargador Alexandre Delfino de Amorim Lima, ocorrido logo no princípio do ano. O passamento do ilustre jurista, cuja vida foi toda dedicada e colocada a serviço do Direito, constituiu-se em motivo da mais profunda consternação.

-0-

Da maior ressonância foi o desaparecimento do Dr. Wenceslau Brás Pereira Gomes, ex-Presidente da República do Brasil. Chefe do Executivo nacional no período compreendido entre 1914 e 1918, esse digno homem público, apesar das asperezas do momento político por que passava a Nação, mostrou-se dotado de rara sensibilidade e de elevado espírito de mecrístico. Sob seu governo veio à luz o Código Civil Brasileiro, vigente ainda em nossos dias.

-0-

Igualmente lamentada foi a morte do Dr. Milton Silva, advogado dos mais brilhantes, com um passado ativo e de marcado êxito. Já na segunda fase de sua carreira, ingre-

ingressou no Ministério Pùblico exercendo ento a promotoria com a mesma segurança e ponderação.

Como professor das Faculdades de Direito do Vale do Paraíba e de São Bernardo do Campo, teve o enséjo de revelar sua vasta e indiscutível erudição e cultura jurídica.

EQUIPARAÇÃO - Examinando pedido formulado pela Associação dos Funcionários da Justiça do Trabalho des ta Região, este Tribunal, reunido extraordinariamente em junho, deliberou determinar a aplicação do artigo 3º da lei nº 4.889/65, de 9 de dezembro, aos servidores desta Justiça.

Em razão da apontada norma legal, registrou-se sensível modificação nos símbolos dos cargos aqui existentes e, como decorrência, alteração nos vencimentos daqueles cargos cujos símbolos foram elevados pela equiparação.

Como medida complementar, procedeu-se ao envio de mensagem ao Congresso Nacional, tendo em vista a obtenção de verba suplementar capaz de responder pelas exigências impostas pelo cumprimento da lei invocada.

Entretanto, nesse espaço de tempo, veio a lu me a lei nº 5.136 de 11/10/66, que abriu à Justiça do Trabalho da 2ª Região o crédito necessário a plena e total solução do assunto.

MENSAGENS - Cinco foram dirigidas ao Congresso Nacional no decorrer de 1966. Todas, exceto uma, versaram sobre pedido de verba suplementar: ora para o atendimento normal das despesas decorrentes do pagamento de Pessoal (Mensagem nº 2/66, de R\$ 1.950.000,00); ora para a cobertura de despesas originadas de Substituições e Diárias de Juízes (Mensagem nº 3/66, de R\$ 45.000,00); uma para o pagamento de Salário-Família (Mensagem nº 5/66, de R\$ 2.500,00); outra com o objetivo de fazer frente ao violento aumento de aluguéis, em razão do qual vários despejos acham-se em curso contra esta Justiça (Mensagem nº 4/66, de R\$ 250.000,00).

A mensagem de nº 1/66 foi enviada em maio .

Propunha ela fôssem estendido ao quadro de servidores desta Justiça o aumento de vencimentos concedido ao funcionalismo civil e militar da União pela lei 4.863/65 - àquela altura já aplicado às duas Casas do Congresso pelas Resoluções 20 e 188/66.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - No decurso do mês de março esta Presidência submeteu à elevada consideração do E. Tribunal, o processo de comprovação de despesas, efetuadas à conta de verba orçamentária concedida por lei a esta Justiça.

De seu teor constava amplo e detalhado relatório concernente aos gastos e às correspondentes verbas utilizadas. Tudo em absoluta conformidade com o que dispõe a lei nº 4.244/63.

Após exposição e atento exame da matéria, êste Tribunal, pela unanimidade de seus componentes, manifestou -se pela sua exatidão. Ato contínuo, determinou o encaminhamento de respectivo expediente ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista pela legislação vigente.

25 ANOS DE JUSTIÇA DO TRABALHO - Maio assinalou indelèvelmente o 25º aniversário de fundação da Justiça do Trabalho da 2ª Região. O acontecimento foi objeto de solenidade simples, porém, vibrante e emotiva.

Constituiu-se, inicialmente, pela introdução no recinto do Tribunal dos pavilhões nacional e paulista, ofertados pelos dignos vogaís que compõem o quadro de representantes classistas nos órgãos de primeira instância.

A seguir, usou da palavra o nobre Juiz Wilson de Souza Campos Batalha que, de maneira objetiva e colorida, traçou o perfil da Justiça do Trabalho nesses seus 25 anos de existência.

O eminent Juiz Carlos Bandeira Lins coube, em nome do Tribunal, pronunciar discurso de agradecimento aos donadores dos aludidos pavilhões - oportunidade em que salientou, com grande propriedade, o verdadeiro e significante sentido da presença daqueles símbolos nesta Corte.

Finalmente, foram entoados os hinos à Bandeira e Nacional, dando-se por encerrada a reunião comemorativa.

Associando-se ao ato, estiveram presentes Juízes, Advogados e representantes classistas, além de várias autoridades civis.

GOVERNADOR NA JUSTICA - Este Tribunal foi sobremodo honrado com a visita que em julho lhe fez o Dr. Governador do Estado do Paraná, Dr. Paulo Pimentel. Acompanhavam-no ilustres nomes da Justiça e da política paranaenses, não sendo demais lembrar os nomes do Desembargador Guita Cartaxo - Presidente do R. Tribunal de Justiça daque la unidade federativa; Dr. José Munhoz de Mello - Secretário da Justiça. Dr. Alcides Munhoz - Procurador Geral e Florêncio Guimardes - Consultor Geral do Estado.

A esta Presidência coube o prazer de saudar o digno visitante, o que fez, ressaltando-lhe desde logo seus dotes pessoais e de administrador experiente.

Nascido no Estado de São Paulo, o Dr. Paulo Pimentel, após concluir a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, embora por pouco tempo, militou intensamente tanto na Justiça Comum quanto na do Trabalho.

No Estado do Paraná, para onde transferiu-se bem cedo, ingressou na política. Mais tarde, já na Secretaria da Agricultura, revelou-se administrador capaz e dinâmico, implantando nessa Pasta profundas e proveitosas reformas. Seu excepcional descortínio, aliado a sua dedicação lhe valeram a escolha para a Chefia do Poder Executivo Estadual - cargo este que, com dignidade e alto espírito público vem desempenhando.

Sua Excelência, ao final, teve o enséjo de manifestar sua emoção e expressar seus agradecimentos pela acolhida franca e cordial, dispensada a sua comitiva e a ele próprio.

Em rápidas pinceladas, rememorou seu início de carreira, quando então advogava no fôro de São Paulo, e, em especial, nesta Justiça. Deixou transparecer seu entusiasmo pelo ciclopico desenvolvimento da Justiça do Trabalho da 2ª Região, assinalando de forma vigorosa sua importância no campo social, bem como suas perspectivas de futuro.

T.R.T. NO ESTADO DO PARANÁ - Esta Presidência em agosto, levou ao conhecimento dos Srs. Juízes, o inteiro teor de ofício firmado pelo Exmo. Dr. Paulo Pimentel, DD. Governador do Estado do Paraná.

Por meio dele o Chefe do Executivo paranaense referiu-se à possibilidade de criação de um Tribunal Regional do Trabalho, com sede em Curitiba. Em abono da sugestão lembrou que a pretensão, desde que corporificada,

viria contribuir decisivamente para aliviar o crescente volume de processos que, cotidianamente, vinham ter a este órgão de instância superior.

A sugestão mereceu de imediato inteira acolhida, por ser efetivamente dos mais procedentes o desejo daquela autoridade, nôrtemente quando se tem em conta a vertiginosa expansão demográfica e industrial que ali se registra.

SESSÕES - Este Tribunal realizou em 1966, 141 sessões, 28 das quais de natureza extraordinária e 113 ordinárias. Nada menos de 5.793 processos foram apreciados - o que estabelece média superior a 51 processos por sessão.

Vale lembrar que esse total de processos julgados constitui absoluto recorde nesta Justiça. Isto, entretanto, sómente tornou-se possível graças à abnegação, empenho e elevado espírito de responsabilidade de que são possuidores incontestes todos os Juízes desta Corte.

Nesse passo é de mencionar-se, por um dever de justiça, a participação ativa dos ilustres Procuradores e Advogados que atuam neste Tribunal, bem como a dedicação de todos os servidores que, indistintamente, com eficiência e denôdo se aplicam às suas funções.

DECISÕES - Num ritmo de progressão inexorável, de ano para ano, foram protocolados neste Tribunal exatamente 7.632 processos, contra cerca de 7 mil no exercício passado.

Somados aos que ficaram pendentes de julgamento em 1965, totalizaram 13.267 feitos. Deduzindo-se os 5.793 já aludidos, tem-se um número superior a 7.400 litígios sem julgamento e que passaram ao exercício de 1967.

Dentre os 5.793 examinados, 112 foram objetos de reapreciação em virtude de Embargos de Declaração ou em razão de decisão proferida pelo E. Tribunal Superior do Trabalho.

Cumpre observar que nesses totais não se acham incluídos aproximadamente 650 feitos de competência da Presidência, como: Correição, Agravo de Petição, Agravo de Instrumento em Agravo de Petição, etc. Estes, como tem acontecido, estiveram rigorosamente em dia durante todo o ano.

SALA DO SECRETÁRIO - O movimento geral registrado nesta repartição foi acentuadamente mais intenso que aquele verificado nos anos anteriores. O fato, naturalmente, explica-se pelo maior volume de processos recebidos por este Tri-

Tribunal, cujos efeitos se irradiaram por todos os seus setores.

No caso em exame o que houve foi um aumento considerável de processos oriundos de primeira instância, além daqueles ajuizados diretamente por força de disposição legal.

A fim de atender às novas exigências impostas pela lei 4.725/65, para os dissídios coletivos, a repartição viu-se obrigada a mobilizar um contingente maior de servidores, para o fim de proceder a um levantamento do salário real médio dos empregados, considerados os reajustamentos salariais havidos em cada categoria profissional no período de 24 meses.

No setor de expediente os números suplantam de muito aquêles consignados no passado. Dentre tantos dados, merece destaque o envio de 21.064 ofícios, em sua maior parte tratando de convocação das partes, para a instrução de dissídios coletivos. Simultaneamente, cerca de uma centena e meia de telegramas foi expedida - quase toda dirigida ao Departamento Nacional de Salários que, por suas atribuições especiais, forneceu a este Tribunal os elementos relacionados à elaboração do custo de vida.

Por outro lado, operou-se a lavratura de 141 Atas, enquanto 50 pautas de julgamento foram publicadas no Diário Oficial da Justiça. 5.793 certidões de súmula de julgamento foram juntadas aos autos, lavrando-se igual número de julgamentos, em razão do critério adotado.

Finalmente, em sessão do Tribunal, foram publicados 1.232 acórdãos referentes a 1.966 e 4.526 de 1965. Realizaram-se 362 editais de acórdãos.

HOMOLOGAÇÕES - O número de contratos de trabalho rescindido e homologado em 1966, atingiu exatamente a 65.096 - o que evidencia ligeiro equilíbrio com o movimento verificado em 1965, quando foram homologadas 65.337 rescisões contratuais.

Entretanto, esteve longe de ser equilibrado o montante de pagamentos efetuados num e noutro dos exercícios apontados. Enquanto em 1965 tais pagamentos alcançaram N\$ 32.453.202,66, em 1966 se elevaram a N\$ 44.973.790,43.

Portanto, a diferença a mais de N\$ 12.520.587,76 representa um aumento percentual da ordem de 38%, aproximadamente.

SECRETARIA DO TRIBUNAL

DIRETORIA - A Secretaria deste Tribunal, mais que qualquer outro órgão, teve suas multiplas atribuições sensivelmente sobre carregadas. O fato explica-se em razão de que, além de uma fração burocrática dos serviços judiciários, praticamente, todos os atos administrativos são nela enfeixados.

Todavia, o incontrolável acréscimo dos trabalhos, somado, e às vezes ampliado, pelas variações frequentemente determinadas pelo advento de novas leis, especialmente as de natureza administrativa, não implicaram em qualquer rompimento de seu ritmo normal de funcionamento e eficiência.

PESSOAL - Como exemplo de ficou dito, observa-se que à Seção de Pessoal coube expedir nada menos de 1.268 ofícios, informar 310 processos sobre assunto de sua competência, efetuar 218 pedidos de contagem de tempo de serviço, executar 7.608 anotações em fichas funcionais, preparar 5.556 cartões de ponto, lavrar 685 Portarias, e ainda elaborar todos os atos pertinentes a certidões, apostilas, designações de Juízes, registros, etc.

PAGAMENTO - Em mesmo nível de atividades manteve-se a Seção de Orçamento e Controle de Pagamento. Cuidou com exatidão da execução de cálculos, averbações em folhas; efetuou mais de 13 mil avisos de depósito; aproximadamente 5 mil Relações de Consignações; cerca de 7 mil boletins de alteração, etc..

A tudo isso somou-se o pagamento das contas de serviços de terceiros, das aquisições de material, realizadas pela Comissão de Compras; o preparo de expediente relativo à prestação de contas do Tribunal à Presidência, processada no período de cada três meses, etc.

Ressalte-se ainda os serviços decorrentes do processamento da aposentadoria de magistrados e funcionários, incluindo-se os pagamentos de seus respectivos provenientes.

COMISSÃO DE COMPRAS - Igualmente intenso / foi o grau de trabalho desenvolvido pela Comissão de Com-

Compras, cuja órbita de atribuições resume-se na realização de concorrências e coletas de preços para a aquisição de material; em submeter os correspondentes processos à deliberação da Presidência; em examinar o material entregue, declarando se o mesmo atende às especificações feitas; em opinar sobre o levantamento de cauções; em apreciar e aprovar os termos dos contratos de fornecimento ou prestação de serviços, etc.

No ano de 1966, esse órgão elaborou, sempre precedidas do cálculo estimativo da importância a dispensar, 126 autorizações de compras; 76 coletas de preços; 8 concorrências administrativas. Realizou 29 compras diretas; encaminhou para registro no Tribunal de Contas da União, uma concorrência pública, destinada à aquisição de máquinas, em conformidade com disposição estatuída na emenda constitucional nº 15, etc..

MATERIAL - Pela Seção do Material foram atendidas 1.318 requisições de material, expedidas mais de mil ordens de serviço aos vários artifícios, enquanto que mais de dois milhões e meio de impressos foram preparados em oficina do próprio Tribunal.

Além destes, muitos outros informes constantes do anexo correspondente, demonstram, de maneira inequívoca a operosidade desse órgão.

-0-

JUDICIÁRIO - Tendo-se presente o maior número de processos recebidos quer nas Juntas, quer no Tribunal, em grau de recurso, apresentou-se como natural e mesmo coerente, o aumento dos trabalhos canalizados para o Serviço Judiciário.

Assim é que foram extraídas aproximadamente 9 mil certidões e expedidas mais de 4 mil guias de recolhimento. Em emolumento de certidões foram contados R\$ 5.124,21; em emolumentos de Traslados R\$ 757,10 e em Custas Processuais R\$ 2.200,61 - valores estes que se contrapõem de maneira distante daqueles obtidos no exercício precedente.

COMUNICAÇÕES - O Serviço de Comunicações desse Tribunal, em 1966, teve oportunidade de protocolar precisamente 17.924 recorrentes, contra pouco mais de 16 mil no ano anterior. O número mínimo de processos oriundos do E.Tribunal Superior do Trabalho e C. Supremo Tribunal Federal, entretanto, não superou a casa dos 2.714.

DISTRIBUIÇÃO - São Paulo, Santos e Curitiba são as três cidades nas quais esta Justiça mantém Serviços de Distribuição.

A guisa de esclarecimento cumpre observar que tanto em Santos quanto em Curitiba, o respectivo serviço é supervisionado por um dos Juízes que presidem as Juntas - não obstante a subordinação desses órgãos a este Tribunal.

57.053 reclamações foram atendidas pela Distribuição desta Capital, enquanto em 1965 foram distribuídas 53.506.

Em Santos foram distribuídos 4.183 processos, número éste inferior em 244 ao total de reclamações distribuídas em 1965. Ocorre que nenhuma reclamação procedente de Guarujá foi recebida em 1966, uma vez que, por lei estadual, aquela cidade foi elevada a categoria de comarca.

Em Curitiba o quadro mostra-se no mesmo diajão, guardadas apenas as devidas proporções. 3.559 processos foram distribuídos, pertencentes éles a 5.168 reclamantes.

ARRECADAÇÃO - Atento aos termos da Resolução Administrativa nº 57/65, de 24 de novembro, desse C.Tribunal Superior de Trabalho, esta Presidência determinou fosse imediatamente organizado o Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos nesta Capital, em Santos e em Curitiba. Nas localidades de uma Junta apenas, designou-se um servidor com a finalidade única de proceder a essa arrecadação.

Em pleno funcionamento já no mês de março de 1966, esse novo órgão arrecadou, em apenas 10 meses, a importância de 324.188 cruzeiros novos - incluídos os movimentos da sede e de fora da sede.

Dessse montante vale notar que sómente na cidade de São Paulo foram arrecadados 176.583 cruzeiros novos.

CONTADORIA - A Contadoria desta Justiça, em 1966, recebeu 4.297 processos. Em condenações constituidas pelo principal e por juros de mora, foram calculados R\$.. 3.647.189,36. Já em Custas Processuais e de Conta de Liquidação as cifras alcançaram R\$ 49.767,64.

A soma das duas parcelas aludidas atingiu pois um total geral equivalente a R\$ 3.696.957,01 - números éstes que superam largamente aqueles obtidos em 1965.

OFICIAIS DE JUSTIÇA - Como já mencionado em anteriores relatórios desta Justiça, o sistema de trabalho desenvolvido pelos Oficiais de Justiça desta Capital se processa de modo distinto daquele preconizado pelo artigo 721 da C.L.T.- que utiliza um funcionário para os serviços de cada Junta de Conciliação e Julgamento.

Daf porque este Tribunal, diante do problema, equacionou-e e deu-lhe solução das mais eficazes, decidindo pelo fracionamento da jurisdição da cidade em 21 zonas. Esta a razão primeira do insigável êxito obtido, e que se traduz de maneira incontrastável pelo total cumprimento de 47.199 mandados e notificações recebidos em 1966 - quantidade que ultrapassa em quase 8 mil a do ano passado.

Paralelamente, a racionalização dos serviços nessa esfera foi complementada pelo uso de Certidões e Autos impressos. A padronização simplificou substancialmente o desempenho das funções do Oficial de Justiça, proporcionando maior eficiência aos trabalhos.

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Repetindo o que já foi dito, integra-se a Justiça do Trabalho desta Região por 49 Juntas de Conciliação e Julgamentos: 23 situam-se nesta Capital e as demais 26 espalham-se pelo interior dos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Paraná.

Como denominador comum, todas elas apresentaram um índice mais acentuado de atividade.

Os motivos fundamentais que explicam o progressivo aumento de reclamações encaminhadas a esta Justiça, entre outros, são os seguintes:

a) o assombroso incremento industrial que se opera tanto nesta Capital quanto em vários municípios do interior;

b) a multiplicação incessante das zonas de comércio bem como o seu desenvolvimento em cada um dos núcleos a que pertence;

c) as relações de trabalho do homem do campo que em razão do Estatuto do Trabalhador Rural, hoje são de competência da Justiça do Trabalho.

Fato é que nada menos de 87.737 reclamações

reclamações (57.058 na capital e 30.679 no interior) foram recebidas em 1966, as quais, somadas a 21.837 pendentes de julgamento em 1965, totalizaram 109.574.

Desses 109.574 processos foram julgados 82.500 - (53.016 na Capital e 29.484 no interior). Pendentes de apreciação restaram 27.074 processos, referentes a 84.268 reclamantes.

Na cidade de São Paulo, a média de processos julgados em cada uma das Juntas girou em torno de 2.200.

Referentemente às Juntas de Conciliação e Julgamento do interior, o número de processos examinados por elas, difere consideravelmente entre si. Todavia, Juntas houve em que foram julgados mais de 2.300 processos - o que demonstra / com nitidez a pujança agrícola, comercial e industrial, reiante em várias áreas do Estado.

JUÍZES DE DIREITO - Por força do disposto no artigo 668 da Consolidação das Leis do Trabalho, cabe à magistratura comum apreciar as causas de natureza trabalhista, nas localidades onde não existam Juntas de Conciliação e Julgamento. Este Tribunal não poderia fugir ao dever de, no ensejo, manifestar seu alto reconhecimento aos dignos Juízes de Direito, pelos relevantes serviços que prestam, mormente quando se recorda que sob a competência de cada um deles, repousa amplo campo de atribuições.

A criação de novas Juntas de Conciliação Julgamento, pelo menos nas faixas urbanas de maior desenvolvimento, viria contribuir enormemente não apenas para o desafogo processual nas comarcas do interior, senão também para o mais rápido atendimento das partes em litígio.

PRESIDÊNCIA

No decorrer de maio esta Presidência manteve encontro com o Exmo. Sr. Ministro da Justiça, com o fim de encaminhar assuntos de interesse desta Justiça e que exigiam um tratamento melhor adequado.

Na entrevista levada a efeito, foram entregues ao titular da Pasta da Justiça dois memoriais revindicatórios: um deles se fazia acompanhar de quadro comparativo dos vencimentos dos Juízes Estaduais, Federais e do Trabalho.

Desse cotejo, facilmente se constatava que os vencimentos atribuídos à magistratura desta Justiça eram substancialmente inferiores aos auferidos pelos ilustres integrantes da Justiça Comum, bem como mais baixos que aqueles a serem pagos

aos futuros membros da Justiça Federal.

Em outro memorial apresentado, solicitava-se maior rapidez na tramitação de mensagens cujo objetivo era a criação de Turmas neste Tribunal.

O Exmo. Sr. Ministro informou então que o primeiro dos documentos seria enviado à Fazenda, por versar matéria atinente a vencimentos. Quanto ao desdobramento do Tribunal em Turmas, a questão seria melhor examinada após sentir-se qual o entendimento alimentado pelo E. Tribunal Superior do Trabalho, com relação ao ponto.

-0-

Em reunião simples e informal, esta Presidência, em junho, foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

O encontro, realizado no Palácio dos Bandeirantes, reuniu vários outros representantes do Poder Judiciário, sediados nesta Capital.

-0-

Senhor Ministro Presidente. Ao encerrar estas considerações de ordem geral, mas que podem proporcionar uma visão panorâmica do que aconteceu nesta Justiça em 1966, desejo externar a V. Excia. e ao seu ilustre antecessor, Dr. Astolfo Serra, a eterna gratidão da Justiça do Trabalho da 2ª Região, por todas as atenções que mereceu e pelo inestimável apêlo que sempre lhe foi dispensado.

A Presidência deste Tribunal, por sua vez, nos limites de suas possibilidades e servindo-se dos meios ao seu alcance, procurou desincumbir-se da melhor maneira possível das árduas tarefas inherentes ao cargo.

Norteando suas decisões pela diretriz da ponderação, e da equidistância dos interesses em jôgo, esta Presidência, com serenidade e esforço, buscou os princípios que encerrasse o respeito ao direito e o exato cumprimento dos deveres.

Finalizando, como se trata do último relatório / que terei oportunidade de apresentar a V. Excia., não posso por dever de gratidão e de estrita Justiça de mencionar o desempenho eficiente, probó e dedicado da atual Diretora da Secretaria deste Tribunal, Da. Maria Levinia T. Ribeiro, que se tornou merecedora de meu permanente reconhecimento. Na pessoa dela e do Sr. Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera, não menos cooperador e eficiente, homenageio todo o funcionalismo / desta Região que contribuiu decisivamente para o êxito que porventura tenha alcançado a minha administração que se findará em setembro próximo vindouro.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os meus protestos de mais elevado apreço e consideração.

Hélio de Miranda Guimarães
Hélio de Miranda Guimarães
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Hildebrando Bisaglia
DD. Ministro Presidente do
E. Tribunal Superior do Trabalho
RIO DE JANEIRO - GUANABARA

= MOVIMENTO GERAL DOS PROCESSOS EM 1966 =

- Anexo I -

E S P É C I E S	POR APRECIAR	ENTRADOS	TOTAL	ARQUIVADOS	TOTAL	APRECIADOS	POR APRECIAR
	EM 31/12/65	EM 1966		POR DESPACHO		EM 1966	EM 31/12/66
Recursos ordinários	5.367	7.014	12.381	110	12.271	5.046	7.225
Dissídios coletivos	51	177	228	9	219	187	32
Pedidos de extensão	-	2	2	-	2	1	1
Revisões.....	-	1	1	-	1	1	-
Homologações de acordo	20	142	162	1	161	146	15
Mandados de segurança	15	32	47	-	47	31	16
Conflitos de jurisdição	11	32	43	-	43	22	21
Suspeições	2	1	3	-	3	1	2
Agravos de instrumento	111	176	287	14	273	193	80
Recursos de agravos de petição	14	16	39	2	28	16	12
Impugnações de vogal	7	-	7	-	7	3	4
Ações rescisórias	8	3	11	-	11	7	4
Assuntos administrativos	4	4	8	3	5	-	5
Recursos ex-ofício	20	27	47	1	46	23	23
Agravos de petição (Justiça Gratuita)	4	3	7	1	6	3	3
Exceção de incompetência	1	2	3	2	1	1	-
Pedidos de correição.....	17	72	89	-	89	67	22
Agravos de petição	14	559	573	5	568	553	15
Agravos de instrumento em agravio de petição	-	18	18	1	17	17	-
Suspensões de aumento salarial	-	4	4	-	4	4	-
S U B - T O T A L	-	-	-	-	-	6.322	-
Embargos declaratórios e processos julgados novamente ...	-	-	-	-	-	112	-
T O T A L	5.666	8.285	13.951	149	13.802	6.434	7.480

5667

7481

	E S P E C I E S E D E C I S Õ E S	T O T A L
a) RESUMOS	1. Audiências do Presidente 2. Sessões realizadas 3. Processos recebidos 4. Entrados em pauta 5. N° de recorrentes protocolados 6. Desistências 7. Convertidos em diligências 8. Adiados 9. N° de papéis protocolados 10. Processos solucionados	116 142 8.285 5.877 17.924 155 79 417 15.895 6.434
b) RECURSOS ORDINÁRIOS	1. Não providos 2. Providos 3. Providos em parte 4. Não conhecidos 5. Anulados 6. Desistências 7. Diligências 8. Competências da Justiça do Trabalho 9. Acolhidas a preliminar 10. Processos com dois recursos	2.886 803 610 190 19 33 6 1 2 575 5.125
c) DISSÍDIOS COLETIVOS	1. Homologados 2. Procedentes 3. Procedentes em parte 4. Improcedentes 5. Não conhecidos 6. Determinados os arquivamentos 7. Acolhidas a preliminar	60 123 3 8 1 1 200
d) EXTENSO DE DISSÍDIOS	1. Procedentes	1 1
e) REVISÕES DE DISSÍDIOS	1. Procedentes	1 1
f) HOMOLOGAÇÕES DE ACÓRDÃO	1. Homologadas 2. Não homologadas 3. Não conhecidas 4. Improcedentes	139 4 3 2 148
g) AGRAVOS DE INSTRUMENTO	1. Não providos 2. Providos 3. Não conhecidos 4. Anulados	95 76 21 3 195
h) CONFLITOS NEGATIVOS DE JURISDIÇÃO	1. Procedentes 2. Não conhecidos	19 3 22
i) MANDADOS DE SEGURANÇA	1. Procedentes 2. Improcedentes 3. Concedidas a liminar 4. Det. remessa ao Tribunal de Alçada 5. Não conhecidos 6. Desistências	13 8 2 1 6 2 32
j) AÇÕES RESCISÓRIAS	1. Procedentes 2. Não conhecidos	2 5 7
k) RECURSOS EX OFICIO	1. Providos 2. Não providos 3. Não conhecidos 4. Providos em parte 5. Diligências	1 16 2 4 1 24
m) OUTROS JULGAMENTOS	1. Habeas Corpus 2. Recursos de Agravos de Petição 3. Impugnações de vogal 4. Agravo de Petição - Justiça Gratuita 5. Suspeições 6. Exceções de incompetência 7. Agravos de Petição 8. Agravos de Instrumento em Agravos de Petição 9. Pedidos de correção 10. Suspensão de reajustes salariais 11. Embargos em recursos ordinários 12. Embargos em dissídios 13. Embargos em revisões de dissídios	1 16 3 3 1 1 1 553 17 67 4 5 7 1 679
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS EM 1966		6.434

DECISÕES	EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
I - RECURSOS					
a) Providos Providos julgados novamente	469 14	313 7	-	803	
b) Providos em parte Providos em parte julgados novamente.....	490 10	108 2	-	610	
c) Não providos Não providos julgados novamente	2.003 53	842 8	-	2.886	
d) Não conhecidos Não conhecidos julgados novamente	143 -	46 1	-	190	
e) Anulados..... Anulados julgados novamente.....	18 -	1	-	19	
f) Desistências Desistências julgados novamente	-	-	30 3	33	
g) Diligências	-	-	6	6	
h) Competências Justiça do Trabalho	-	-	1	1	
i) Acolhidas a preliminar	-	-	2	2	
T O T A I S	3.180	1.328	42	-	4.550
j) Processos com dois recursos					
a. Providos	58	115	-	-	
b. Providos em parte	94	88	-	-	
c. Não providos	389	353	-	-	
d. Não conhecidos	30	15	-	-	
e. Anulados	2	2	-	-	
f. Desistências	2	2	-	-	
TOTAL	575	575	-	-	5.125
TOTAL GERAL					
II - DISSÍDIOS COLETIVOS					
a) Homologados Homologados julgados novamente.....	51 9	-	-	60	
b) Procedentes Procedentes julgados novamente	120 3	-	-	123	
c) Acolhida a preliminar julgados novamente	-	-	1	1	
d) Procedentes em parte.....	3	-	-	3	
e) Improcedentes	8	-	-	8	
f) Não conhecidos	4	-	-	4	
g) Determinado o arquivamento	-	-	1	1	
TOTAL	198	-	2	-	200
III - REVISÃO DE DISSÍDIOS					
a) Procedentes.....	1	-	-	-	1
TOTAL	1	-	-	-	
IV - EXTENSÃO DE DISSÍDIOS					
a) Procedentes	1	-	-	-	1
TOTAL	1	-	-	-	

DECISÕES	EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
V - HOMOLOGAÇÕES DE ACORDOS					
a) Homologadas Homologadas julgadas novamente	137 2	-	-	139	
b) Não homologadas	4	-	-	4	
c) Não conhecidos	3	-	-	3	
d) Improcedentes	2	-	-	2	
TOTAL	148	-	-	148	148
VI - AGRAVOS DE INSTRUMENTO					
a) Providos Providos julgados novamente	53 1	22 -	-	76	
b) Não conhecidos	12	8	-	-	21
Não conhecidos julgados novamente	-	1	-	-	
c) Não providos.....	78	17	-	95	
d) Anulados	-	-	3	3	
TOTAL	144	48	3	195	195
VII - CONFLITOS NEGATIVOS DE JURISDIÇÃO					
a) Procedentes	-	-	19	-	
b) Não conhecidos	-	-	3	-	
TOTAL	-	-	22	-	22
VIII - EMBARGOS DECLARATÓRIOS					
a) Providos em Recursos..... Providos em Dissídios	2 1	3 -	-	6	
b) Não conhecidos em recursos	1	2	-	-	
Não conhecidos em dissídios	-	3	-	-	
Não conhecidos em revisão de dissídios.	-	1	-	-	
TOTAL	4	9	-	13	13
IX - OUTROS JULGAMENTOS					
a) Mandados de segurança	-	-	31	-	
Mandados de segurança julgados novamente	-	-	1	-	
b) Habeas Corpus julgados novamente	-	-	1	-	
c) Recursos ex officio	-	-	23	-	
Recursos ex officio julgados novamente..	-	-	1	-	
d) Ações rescisórias	-	-	7	-	
e) Recursos de Agravos de Petição.....	-	-	16	-	
f) Impugnações de vogal	-	-	3	-	
g) Agravos de Petição(Justiça Gratuita)...	-	-	3	-	
h) Suspeições	-	-	1	-	
i) Exceções de incompetência	-	-	1	-	
j) Suspensão de aumento salarial	-	-	4	-	
k) Pedidos de correções	-	-	67	-	
TOTAIS	-	-	159	159	159
X - AGRAVOS DE PETIÇÃO					
a) Providos	60	34	-	-	
b) Não providos	298	86	-	-	
c) Providos em parte	17	5	-	-	
d) Não conhecidos	37	10	-	-	
e) Anulados	-	-	6	-	
TOTAL	412	135	6	553	553

DECISÕES	EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
XI - AGRAVOS DE INSTRUMENTO EM AGRAVOS DE PETIÇÃO					
a) Providos	2	1	-	-	
b) Não providos	10	3	-	-	
c) Não conhecidos	1	-	-	-	
TOTAL	13	4	-	17	17
TOTAL DOS PROCESSOS JULGADOS EM 1966					6.434

= PROCESSOS POR JULGAR E MOVIMENTO COM A PROCURADORIA =

E S P E C I E S	P R O C U R A D O R I A					C O M 0 JUÍZES	E M P A U T A	A G U A R D A N D O P A U T A	A D I A D O S	D I L I G E N C I A	A G U A R D A N D O D I S T R I B U I Ç Õ	E M I N S T R U Ç Õ	A G U A R D A N D O D E S P A T H O	T O T A I	
	E M S E U P O D E R E M 30/ 11/66	E N T R E- G U E S E M D E Z E M - B R O	T O T A L	D E V O L - V I D O S	E M S E U P O D E R E M 31/ 12/66										
Recursos	5.384	528	5.912	2.943	2.969	1.494	121	63	-	18	2.560	-	-	-	7.225
Dissídios	4	15	19	15	4	-	1	-	-	-	-	27	-	-	32
Extensões	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Homologações	9	27	36	25	11	-	-	-	-	-	-	4	-	-	15
Agravos de instrumento ...	49	12	61	11	50	24	3	1	-	2	-	-	-	-	80
Mandados de segurança.....	-	-	-	-	-	8	-	-	-	3	5	-	-	-	16
Conflitos	11	5	16	3	13	7	1	-	-	-	-	-	-	-	21
Impugnações de vogal	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	4
Ações rescisórias	-	-	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	-	4
Rec.Agravos de petição....	9	3	12	1	11	1	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Agravos de Petição (JG)...	1	1	2	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Exceções: suspeições.....	1	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Rec. ex ofício	21	-	21	2	19	4	-	-	-	-	-	-	-	-	23
Assuntos administrativos..	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	1	-	-	-	5
Agravos de Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15
Pedidos de correição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	22
T O T A L	5.489	592	6.081	3.002	3.079	1.550	126	64	-	24	2.568	32	37(*)	7.480	

(*) 37 em diligência

= MOVIMENTO DOS RECURSOS DAS DECISÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO =

- AnexoVII -

DA 26 REGIÃO - 1966

E S P E C I E S	RECURSOS DE REVISTA				RECURSOS ORDINÁRIOS				AGRAVOS DE INSTRUMENTO				EMBARGOS DECLARATÓRIOS				
	ENTRA- DOS	N/ RECE- BIDOS	RECE- BIDOS	REMETI- DOS EM 1966	ENTRA- DOS	N/ RECE- BIDOS	RECE- BIDOS	REMETI- DOS EM 1966	ENTRA- DOS	N/ RECE- BIDOS	RECE- BIDOS	REMETI- DOS EM 1966	P/APRE- CIAR EM 1965	ENTRA- DOS	RECE- BIDOS	APRE- CIA- DOS	P/APRE- CIAR
Recursos ordinários	2.239	401	1.838	2.875	-	-	-	-	307	-	307	311	1	5	6	5	1
Agravos de instrumento.....	12	5	7	18	-	-	-	-	2	-	2	2	-	-	-	-	-
Agravos de Petição	15	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7-	7	7	-
Dissídios coletivos.....	-	-	-	-	90	-	90	90	-	-	-	-	-	8	8	7	1
Homologações de acôrdo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensões de dissídios.....	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Revisões de dissídios.....	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1	1	-
Ações rescisórias.....	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conflitos negativos jurisdicão	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mandados de segurança.....	11	-	11	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. de Agravos de Petição....	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A I S	2.282	421	1.861	2.909	92	-	92	92	309	-	309	313	1	21	22	20	2

= PROCESSOS ENVIADOS AO SUPREMO TRIBUNAL =

- Anexo VIII -

FEDERAL - 1966

E S P E C I E S	RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS				AGRAVOS DE INSTRUMENTO			
	ENTRADOS	N/RECEBIDOS	RECEBIDOS	REMETIDOS	ENTRADOS	N/RECEBIDOS	RECEBIDOS	REMETIDOS
Agravos de petição	51	35	16	10	32	-	32	33
T O T A I S	51	35	16	10	32	-	32	33

= PROCESSOS ENVIADOS À EXECUÇÃO - 1966 =

E S P E C I E S	JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA CAPITAL	JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO INTERIOR	J U Í Z E S	T O T A I S
Recursos ordinários	3.100	1.848	740	5.688
Agravos de instrumento.....	162	130	28	320
Agravos de petição.....	242	145	52	439
Cartas de sentença	363	63	18	444
Conflitos negativos de jurisdição...	6	1	9	16
Recursos ex officio	-	1	20	21
Pedidos de correição	44	17	4	65
Recursos de agravo de petição.....	2	3	6	11
Exceções de incompetência	-	1	-	1
Agr.Instrumento em Agr.Petição.....	14	6	-	20
Agr.Inst.em Rec.Revista (TST).....	209	39	3	251
Agr.Inst.em Agr.Petição (STF).....	45	19	3	67
Agr.Inst.do T.S.T. ao S.T.F.(de.....	89	44	14	147
Representações	-	1	-	1
Suspeições	-	2	-	2
Agravos de Petição(Justiça Gratuita)	-	4	-	4
Mandados de segurança	-	1	-	1
T O T A I S	4.276	2.325	897	7.498

= SERVICO JUDICIÁRIO =

Ofícios expedidos	9.307
Certidões extraídas	8.668
Traslados extraídos	258
Cartas de sentença extraídas....	429
Emolumentos de certidões.....	5.124.217
Emolumentos de traslados e cartas	757.109
Custas processuais	2.200.617

= SERVICO DE COMUNICAÇÕES =

Papéis protocolados.....	15.895	16.670
Listas de correspondência	241	431
Listas de remessa de processos.....	42	42
Ofícios expedidos	285	328
Telegramas expedidos	5	7
Processos recebidos do TST e STF ...	2.714	11.09
Processos remetidos ao Arquivo Geral	323	219
Número de recorrentes protocolados..	17.924	17.936
Cartas Precatórias e proc. do TRT en- viadas ao Distribuidor.....	573	420

= BIBLIOTECA =

Consultas	1.101
Empréstimos	207
Ofícios enviados	564
Ofícios recebidos	206
Telegramas enviados.....	47
Telegramas recebidos	7
Cartões enviados	-
Cartões recebidos	46
Remessas- intercâmbio.....	1.971
Recebimentos- intercâmbio	488

= SERVICO DE ARRECADACAO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS =

Ofícios expedidos	140
Telegramas expedidos.....	4
Cheques emitidos	25
Guias de Recolhimento	22
Livros de Reg.de Custas.....	3

= SALA DO SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA =

Ofícios enviados	143
Ofícios recebidos	205
Telegramas enviados	1.386
Telegramas recebidos	57
Agravos de Petição	586
Dissídios Coletivos(fase conciliação)	119

= SALA DO SECRETÁRIO DO TRIBUNAL =

Ofícios enviados.....	2.064
Telegramas expedidos	136
Pautas de julgamento	50
Atas	141
Certidões de julgamento.....	5.793
Papeletas de julgamento.....	5.793
Editais de acórdãos	362
Acórdãos publicados	1.232

ESPECIES	QUANTIDADE
Ofícios recebidos	2375 3.023
Telegramas recebidos	55 62
Requerimentos recebidos	633 425
Ofícios expedidos	1.242 1.268
Telegramas expedidos	12 17
Certidões expedidas	80 52
Carteiras funcionais expedidas	88 117
Expedições manuais	27 25
Ordens de serviços	49 47
Circulares	2 8
Informações sobre processos	368 310
Contagens de tempo	361 218
-Atos	52 226
Portarias	630 685
Designações de Juízes	454 453
Expedientes de promoções	2 4
Cadastros (fólihas)	816 816
Salários-família	102 186
Apostilas em títulos	430 762
Cartões de ponto	5700 5.556
Publicações de expedientes	110 117
Registros de atos	62 235
Anotações em fichas funcionais	10.280 7.608
Térmos de posse	12 25
Térmos de posse e exercício	12 61
Térmos de exercício	36 16
Processos devolvidos com informações	30 58
Títulos de inatividade	3 5
Processos da seção	353 280

= COMISSÃO DE COMPRAS =

ESPECIES	QUANTIDADE
Protocolos	747 919
Inscrição de fornecedores	14 28
Autorizações de compras (AC)	108 126
Autorizações de material (AM)	49 126
Coletas de preços	26 76
Concorrências administrativas	3 8
Concorrência pública	1 1
Compras diretas	40 29
Consultas	3 12
Remessas de faturas	291 336
Ofícios expedidos	130 116
Pedidos (Ordens de serviços)	184 238
Requisições de material recebidas	87 127
Pedidos de consertos recebidos	21 27
Ofícios, memorandos, cartas e címulares recebidos	69 103
Pedidos de aquisições de mat.p/desp.miudas	23 15
Autorizações de despesas miúdas	23 20
Cartas de serviço expedidas	4

Telegrams (2) memoriais (35)

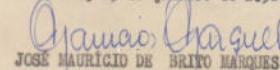
ESPECIES	QUANTIDADE
Certidões expedidas	179 2351
Ofícios expedidos	963 985
Requisições de passagens	25 36
Telegramas expedidos	16 16
Informações	72 51
Mensagens	5 10
Circulares	2 3
Empenhos	42 34
Portarias	5 1
Guias de recolhimento	9 11
Fichas financeiras	2 1060
Remessas	29 28
Processos	40 46
Fólihas de substituições	20 14
Fólihas de diárias	16 11
Fólihas de gratificação de representação	5 1
Fólihas de serviços extraordinários	2 11
Fólihas de auxílio-doença	1 1
Cheques de pagamento de vogaís	1.351 1452
Avisos de depósitos funcionários	13.213 12.410
Relações de pagamento de funcionários	420 16
Relações de pagamento de vogais	104 13
Relações de Pagamento de juízes	57 16
Relações de pagamento de inativos	13 16
Relações de consignações	4.840 435
Classificações de pagamento	65 61
Fichas do Banco do Brasil	72 42
Fichas do Imposto de Renda	989 1027
Fichas de salários-família	989 1027
Boletins de alteração	7.283 7.241
Contas pagas	992 994
Empenhos referentes às contas	992 994
Autorizações de despesas	409 449
Cheques emitidos contra o Banco do Brasil	593 592
Escriturações de subconsignações	43 30

= SEÇÃO DO MATERIAL =

ESPECIES	QUANTIDADE
Ofícios recebidos	352 416
Requisições de material recebidas	1.318 118
Ofícios expedidos	45 118
Telegramas recebidos	49
Pedidos de despacho à DSA	83 46
Pedidos de conserto à DSA	28 20
Pedidos de compras à Comissão de Compras	127 90
Notas de fornecimento de material expedidas	2.366 2477
Impressos feitos na Sala de Impressão	2.682 410 1240.950
Blocos feitos na Sala de Impressão	1.895 1904
Ordens de serviço expedidas aos artífices	1.087 118

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO.				RELATÓRIO ANUAL E COMPARATIVO DA "SALA DAS HOMOLOGAÇÕES" DE 1.966										TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO.					
H O M O L O G A Ç Õ E S										H O M O L O G A Ç Õ E S									
1		9		6		5		1		9		6		6					
M E S E S	DISPEN-SA	DEMIS-SÃO	ACÓRD	ESTÁ-VEIS	T O T A L	DIAS TRABA-LHADOS	MÉDIA	TOTAL GERAL PAGTOS.	M E S E S	DISPEN-SA	DEMIS-SÃO	ACÓRD	ESTÁ-VEIS	T O T A L	DIAS TRABA-LHADOS	MÉDIA	DIFEREN-CAS	TOTAL GERAL PAGTOS.	
JANEIRO	2.114	1.367	1.313	136	4.930	18	274	Cr\$ 1.764.133.824	JANEIRO	1.904	1.582	1.311	138	4.935	19	260	+ 5	Cr\$ 2.664.422.548	
FEVEREIRO	2.772	1.709	1.622	183	6.286	20	314	Cr\$ 2.252.574.216	FEVEREIRO	1.943	1.757	1.341	154	5.195	17	305	- 1.091	Cr\$ 2.681.733.582	
MARÇO	2.793	1.457	1.648	156	6.054	21	268	Cr\$ 2.695.818.048	MARÇO	2.510	2.380	1.615	193	6.758	23	294	+ 704	Cr\$ 3.776.072.388	
ABRIL	3.077	1.114	1.729	151	6.071	19	320	Cr\$ 2.779.599.430	ABRIL	1.987	1.878	1.364	179	5.128	18	302	- 613	Cr\$ 3.450.678.920	
MAIO	3.395	1.015	2.058	125	6.593	20	330	Cr\$ 3.050.837.255	MAIO	2.122	2.062	1.405	190	5.779	21	275	- 814	Cr\$ 3.815.519.113	
JUNHO	3.386	905	1.841	143	6.275	20	314	Cr\$ 2.973.130.758	JUNHO	2.107	1.952	1.527	148	5.734	20	287	- 541	Cr\$ 4.025.994.853	
JULHO	2.574	989	1.793	147	5.503	21	267	Cr\$ 2.685.018.083	JULHO	2.116	1.807	1.214	133	5.300	21	252	- 203	Cr\$ 3.778.331.510	
AGOSTO	2.830	1.212	1.575	203	5.820	22	265	Cr\$ 3.513.139.309	AGOSTO	2.208	1.665	1.442	174	5.489	22	250	- 331	Cr\$ 4.209.532.765	
SETEMBRO	2.571	1.018	1.530	180	5.099	21	213	Cr\$ 2.578.681.725	SETEMBRO	2.024	1.509	1.403	206	5.222	20	261	+ 123	Cr\$ 4.017.223.197	
OUTUBRO	2.036	1.104	1.392	133	4.665	20	233	Cr\$ 2.747.702.435	OUTUBRO	2.271	1.341	1.344	130	5.086	19	268	+ 421	Cr\$ 4.161.894.111	
NOVIMBRO	1.756	888	1.276	99	4.019	19	212	Cr\$ 2.640.443.089	NOVIMBRO	2.194	1.158	1.609	106	5.067	20	253	+ 1.048	Cr\$ 4.000.401.088	
DEZEMBRO	1.705	1.018	1.176	123	4.022	20	201	Cr\$ 2.674.124.493	DEZEMBRO	2.077	1.154	1.699	173	5.103	20	255	+ 1.031	Cr\$ 4.351.983.370	
T O T A L G E R A L	30.809	13.796	18.953	1.779	65.337	21	271	Cr\$ 32.453.202.665	T O T A L G E R A L	25.523	20.245	17.404	1.924	65.096	210	271	- 21	Cr\$ 44.973.790.433	
OUTROS SERVIÇOS EXECUTADOS																			
1				9				6				5				9			
OPÍCIOS RECEBIDOS	OPÍCIOS ENVIADOS	ORDENS DE SERVIÇO - RECEBIDAS	ORDENS DE SERVIÇO - EXPEDIDAS	CIRCULARES RECEBIDAS	PORTARIAS RECEBIDAS	PROVIMENTOS RECEBIDOS	OPÍCIOS EXPEDIDOS	OPÍCIOS RECEBIDOS	OPÍCIOS EXPEDIDOS	OPÍCIOS RECEBIDOS	OPÍCIOS EXPEDIDOS	ORDENS DE SERVIÇO - EXPEDIDAS	PORTARIAS RECEBIDAS	6	6	6	6		
18	11	--	--	--	1	--	35	10	--	10	--	--	7						
OBSERVAÇÕES.- No exercício de 1.965, o número de homologações registrado foi de 65.337 e em 1.966 foram alcançadas 65.096. A diferença, portanto, foi de 211 e que, de um modo geral, não representa aumento, contrariamente aos anos anteriores, quando se obtinhe índices muito melhores de um ano para outro.																			
Relativamente ao montante de pagamentos, foi somado em 1.965 o total de Cr\$ 32.453.202.665, enquanto que, em 1.966 o total foi de Cr\$ 44.973.790.433. A diferença obtida é de Cr\$ 12.520.587.768, o que corresponde, aproximadamente, a um acréscimo de 38% (trinta e oito por cento).																			

São Paulo, 13 de janeiro de 1.967.



 JOSE MAURICIO DE BRITO MARQUES
 ESCRARREGADO

= SALA DOS OFICIAIS DE JUSTICA =

= MOVIMENTO GERAL DO ANO DE 1966 =

- Anexo XIII -

M A N D A D O S	R E C E B I D O S	C U M P R I D O S
Citações	14.735	14.735
Penhoras	8.016	8.016
Remoções	399	399
Reforços de penhora	675	675
Reintegrações	44	44
Buscas e apreensões	196	196
Levantamentos de penhoras	69	69
Verificações	39	39
Arestos	4	4
Arrombamentos	12	12
Prisões	13	13
Conduções coercitivas	13	13
Emissão de posse	1	1
Averbações de penhoras	8	8
Notificações de despachos	3.656	3.656
Notificações de decisões	2.099	2.099
Notificações de custas	15	15
Notificações de recursos ...	3	3
Notificações de contra-razões	13	13
Cartas precatórias - audiência	2.336	2.336
Cartas precatórias - decisão	331	331
Cartas precatórias - executória	329	329
Cartas precatórias - despacho	100	100
Notificações de audiências	(*) 14.064	14.064
T O T A I S	47.199	47.199

(*) 857 notificações expedidas pelo Sr. Secretário do TRT.

419 diligências realizadas com auxílio de força policial.

XII

= MOVIMENTO DA CONTADORIA EM 1966 =

- Anexo XIII -

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PROCESSOS	VALOR EM ₩ SUB-TOTAL	VALOR EM ₩ TOTAL
Processos recebidos	4.297	--	--
Processos devolvidos às Juntas de origem.....	4.252	--	--
-----	-----	-----	-----
<u>Condenação</u>			
Principal	--	3.467.487,501	
Juros de mora	--	<u>179.701.869</u>	3.647.189.370
<u>Em selos federais</u>			
Custas processuais	--	47.217.101	
Custas de liquidação	--	<u>2.550.546</u>	49.767.647
TOTAL GERAL			83.696.957.017

= QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS E RECLAMAÇÕES DISTRIBUÍDOS =
 = ÀS JUNTAS NO ANO DE 1966 =

Anexo XIV

J U N T A	CARTAS PRECATÓRIAS		DO PÚBLICO				TOTAL DAS JUNTAS	
			ESCRITAS		VERBAIS			
	PROC.	RECL.	PROC.	RECL.	PROC.	RECL.	PROCESSOS	RECLAMANTES
1a.	127	360	1.359	1.624	998	1.072	2.484	3.056
2a.	127	204	1.363	2.386	994	1.103	2.484	3.693
3a.	127	954	1.364	1.946	993	1.133	2.484	4.033
4a.	127	221	1.353	1.957	1.002	1.085	2.482	3.263
5a.	127	269	1.356	2.211	1.001	1.122	2.484	3.602
6a.	127	197	1.355	1.855	1.001	1.089	2.483	3.111
7a.	127	256	1.366	1.834	991	1.066	2.484	3.156
8a.	127	206	1.364	2.599	994	1.140	2.485	3.945
9a.	127	452	1.363	1.782	992	1.108	2.482	3.342
10a.	127	192	1.357	2.375	996	1.161	2.480	3.728
11a.	127	321	1.357	2.084	997	1.110	2.481	3.515
12a.	127	561	1.354	1.748	1.000	1.130	2.481	3.439
13a.	127	180	1.365	4.978	988	1.120	2.480	6.278
14a.	127	513	1.346	2.205	1.006	1.160	2.479	3.878
15a.	127	310	1.344	2.533	1.008	1.143	2.479	3.986
16a.	127	271	1.347	2.121	1.007	1.096	2.481	3.488
17a.	126	348	1.348	3.003	1.002	1.125	2.476	4.476
18a.	127	232	1.350	1.893	1.001	1.155	2.478	3.280
19a.	126	299	1.364	2.816	988	1.108	2.478	4.223
20a.	126	210	1.373	2.167	978	1.119	2.477	3.796
21a.	126	309	1.378	3.808	974	1.169	2.478	5.286
22a.	126	196	1.361	2.640	989	1.073	2.476	3.909
23a.	126	270	1.351	4.687	1.000	1.117	2.477	6.104
TOTAIS	2.915	7.331	31.238	57.552	22.900	25.734	57.053	90.617

= QUADRO GERAL COMPARATIVO (MENSAL E ANUAL) DAS RECLAMAÇÕES ENTRADAS =

= DISTRIBUIDOS NO PERÍODO DE 1941 a 1966 =

- Anexo XV-

= MESES =	= A N O S =																									
	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966
Janeiro.....	-	323	185	169	925	710	1216	804	800	1092	805	1160	1605	1680	2169	2112	2880	2387	2103	2950	3542	1965	1333	1236	1278	
Fevereiro...	-	151	365	350	506	807	869	738	785	891	794	1108	1362	1711	2081	2131	2618	2237	2631	2568	2618	3105	1100	3553	1540	1081
Marco.....	-	275	183	581	755	753	768	773	1059	1120	984	1372	1695	1854	2188	2171	2618	2702	2731	3090	3066	3152	1962	3925	1709	5227
Abril	-	333	139	158	536	738	817	764	780	859	1049	1151	1449	1543	1993	2181	2766	2121	2710	2289	2777	3180	1612	1116	1517	3961
Maio.....	-	261	341	120	785	682	945	693	862	1108	1040	1316	1593	1552	2098	1934	2189	2178	2175	2160	3225	3618	1820	3860	1897	1868
Junho	-	172	316	508	978	565	761	720	801	817	983	1219	1666	1544	2014	1835	2287	2000	2188	2367	2918	3098	1104	1086	1675	1304
Julho (*)...	405	128	213	166	672	602	872	732	846	860	904	1120	1829	1727	1984	1915	2715	2114	2733	2297	3102	1303	4869	1319	1328	1572
Agosto.....	728	602	356	590	627	676	784	692	923	738	1227	1229	1579	1877	2075	2168	2564	2007	2338	2138	2912	3988	1715	1291	11468	5212
Setembro....	953	109	361	624	560	652	681	652	880	774	936	1392	1533	1891	1973	2195	2247	2034	2100	2280	3048	719	1317	1219	1380	1691
Outubro.....	1789	503	327	871	632	717	750	751	910	809	1086	1378	1649	1801	1742	2614	2270	1982	2475	2311	3514	1627	1518	1215	1287	1951
Novembro....	729	127	314	512	535	690	564	705	827	773	1051	1250	1580	1902	1899	2196	2151	1945	2237	2095	2853	1113	3815	1062	1334	5211
Dezembro....	641	172	373	578	517	755	579	690	976	723	978	1239	1603	1997	1821	1556	2257	1914	2239	2525	2821	7891	3962	3863	1105	5664
T O T A I S .	5245	4059	4136	6427	8028	8377	9636	8714	10449	10564	11837	15234	19143	21079	24367	25039	29962	25962	29877	29153	35864	14836	53879	48902	53506	57053

(*) A partir do dia 3, quando começou a funcionar a Justiça do Trabalho.

601.328

Total das reclamações entradas e distribuídas desde a instalação da "Justiça do Trabalho", até dia 31 de dezembro de 1966.

= DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS =

= RECLAMAÇÕES ENTRADAS E DISTRIBUÍDAS EM 1966 =

- Anexo XVI -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS	1ª JUNTA		2ª JUNTA		TOTAL	
Divisão Regional do Trabalho	48	38	49	49	97	87
Cartas precatórias	85	58	62	58	147	116
Escritas	2.367	1.167	2.187	1.109	4.554	2.276
Verbais	681	828	970	876	1.851	1.704
TOTAIS	3.381	2.091	3.268	2.092	6.649	4.183

= MOVIMENTO ANUAL DE 1954 A 1966 =

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS	1954 (*)		1955		1956		1957		1958		1959		1960		1961		1962		1963		1964		1965		1966		TOTAL	
	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.
1ª Junta..	330	603	709	1.121	1.186	1.684	1.302	1.915	1.251	3.057	1.413	1.969	1.183	1.747	1.232	1.803	1.435	3.162	2.016	3.165	1.976	2.326	2.215	5.033	2.091	3.381	18.339	31.246
2ª Junta..	453	1161	710	1.820	1.184	1.957	1.292	1.147	1.246	2.328	1.411	1.858	1.180	1.347	1.229	1.640	1.431	1.810	2.016	1.420	1.969	2.488	2.212	2.897	2.092	3.268	1.8435	28.441
TOTAIS ...	783	1764	1.119	3.241	2.370	3.641	2.594	3.362	2.197	5.365	2.824	3.827	2.363	3.094	2.61	3.413	2.866	4.972	4.032	7.585	3.945	4.814	4.427	7.930	4.183	6.649	36.774	59.687

(*) A partir do dia 1º de abril, data em que esta Distribuição começou a funcionar.

2011

= DISTRIBUIÇÃO DE CURITIBA =

- Anexo XVII -

= RECLAMAÇÕES ENTRADAS E DISTRIBUIDAS EM 1966 =

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA	1 ^a J U N T A		2 ^a J U N T A		T O T A L	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES
Dissídios Coletivos	10	16	09	17	19	33
Homologações: Art. 500 da CLT e Lei nº 4066 de 28 de maio de 1962	2.526	2.526	2.469	2.469	4.995	4.995
Cartas Precatórios.....	63	136	63	120	126	256
Escritas	1.324	2.117	1.319	1.919	2.643	4.036
Verbais	383	421	388	422	771	843
T O T A I S	4.306	5.216	4.243	4.947	8.554	10.163

= MOVIMENTO ANUAL - 1962 a 1966 =

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA	1 9 6 2 (*)		1 9 6 3		1 9 6 4		1 9 6 5		1 9 6 6		T O T A L	
	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.	PROC.	RTEB.
1 ^a Junta	26	26	2.742	3.104	3.473	3.879	3.995	4.471	4.306	5.216	14.542	16.696
2 ^a Junta	25	30	2.799	3.452	3.352	3.927	4.048	4.611	4.248	4.947	14.472	16.967
T O T A I S	51	56	5.541	6.656	6.825	7.806	8.043	9.082	8.554	10.163	29.014	33.663

(*) A partir do dia 20 de dezembro de 1962, data em que esta Distribuição começou a funcionar.

= SERVICO DE ARRECADAÇÃO DE CUSTAS E ENOLAMENTOS (S.A.C.E.) =
 = MOVIMENTO DE CARTAS EXPEDIDAS DURANTE O ANO DE 1967 =

Anexo XVIII -

XIX

	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1a Junta	44	56	98	56	69	60	64	66	64	66	643
2a Junta	106	75	73	75	77	76	58	91	84	93	808
3a Junta	95	79	113	101	89	82	83	107	84	85	918
4a Junta	138	88	126	115	102	97	91	69	74	117	1.017
5a Junta	72	51	79	96	93	88	59	67	80	55	740
6a Junta	61	55	66	86	82	92	65	67	43	65	682
7a Junta	79	70	76	71	97	104	95	77	86	66	821
8a Junta	85	61	96	67	91	90	95	97	64	67	813
9a Junta	79	58	72	74	83	70	59	68	65	67	695
10a Junta	90	69	86	90	77	79	70	73	74	67	775
11a Junta	86	61	80	78	86	104	97	100	72	73	837
12a Junta	70	72	88	69	82	84	70	68	69	60	731
13a Junta	108	101	129	119	117	138	81	92	92	100	1.077
14a Junta	91	67	87	83	89	115	135	102	134	111	1.014
15a Junta	128	102	142	112	108	108	79	112	101	107	1.099
16a Junta	104	96	91	87	97	91	103	82	80	64	895
17a Junta	106	50	85	81	90	62	74	58	78	79	763
18a Junta	148	129	164	128	115	140	119	111	96	121	1.271
19a Junta	68	75	81	79	85	77	74	79	61	63	742
20a Junta	54	38	72	48	66	60	60	64	55	41	558
21a Junta	59	59	63	85	81	82	64	88	66	67	714
22a Junta	54	47	58	84	65	74	64	78	73	58	655
23a Junta	61	42	70	78	62	82	82	74	61	53	605
DISTRIBUIÇÃO.....	51	32	64	48	52	36	41	51	54	30	459
CERTIDÕES	404	311	315	301	346	354	270	237	288	209	3.115
PROCESSUAL	156	85	107	98	103	99	82	51	59	71	911
SECRETARIA	--	--	--	--	2	1	1	1	-	1	6
SUB-TOTAL	2.597	2.029	2.581	2.409	2.506	2.545	2.235	2.230	2.156	2.136	23.424
Americana	18	12	47	53	87	23	49	16	21	36	362
Ararasquara	23	--	28	23	26	27	10	18	34	14	216
Barretos	13	18	34	24	24	31	45	27	31	23	270
Bauru	29	19	55	43	43	47	68	34	71	70	479
Campinas	12	50	46	80	71	63	51	48	55	42	547
Corumbá	11	-	4	3	3	3	5	4	4	2	39
Guaiabá	--	--	16	7	17	21	22	25	54	26	128
1a e 2a Curitiba....	--	154	179	171	156	188	157	163	154	138	1.460
Guarulhos	51	46	68	59	48	76	72	71	42	46	579
Jundiaí	75	46	110	124	100	144	126	141	113	93	1.072
Londrina	83	64	63	48	37	40	52	33	34	25	479
Moji das Cruzes	54	50	51	47	29	48	32	43	17	39	410
Piracicaba	52	28	32	56	61	50	68	72	52	52	523
Ponta Grossa	34	49	37	34	24	20	19	27	17	21	282
Ribeirão Preto	16	--	90	69	83	61	63	61	76	53	572
Rio Claro	17	11	14	16	18	22	33	12	25	12	180
Santo André	52	45	51	51	49	64	78	49	52	62	553
São Bernardo do Campo	36	47	50	47	44	60	51	54	62	57	508
São Caetano do Sul..	26	53	28	32	50	49	38	46	49	58	429
1a e 2a de Santos....	118	84	109	90	89	148	106	104	117	104	1.069
São Carlos	76	57	60	56	39	53	34	45	23	28	471
São José dos Campos	62	34	45	58	26	48	30	25	14	35	377
Sorocaba	52	24	48	64	100	126	98	94	77	114	787
Taubaté	14	20	22	9	30	24	18	16	15	14	182
SUB-TOTAL.....	953	924	1.287	1.264	1.254	1.426	1.325	1.223	1.209	1.164	1.2.034
TOTAL GERAL	3.550	2.953	3.868	3.673	3.760	3.971	3.560	3.458	3.365	3.300	35.458

= JUNTAS =	RECLAMAÇÕES VINDAS DO ANO ANTERIOR		RECLAMAÇÕES RECEBIDAS DURANTE O ANO DE 1966		TOTAL A JULGAR		JULGADOS EM 1966		RECLAMAÇÕES PENDENTES PARA 1967	
	PROCESSOS	RTES.	PROCESSOS	RTES.	PROCESSOS	RTES.	PROCESSOS	RTES.	PROCESSOS	RTES.
1ª Junta	1.020	2.452	2.484	2.970	3.504	5.422	2.285	2.764	1.219	2.658
2ª Junta	608.622	873	2.484	3.738	3.106	4.611	2.413	3.305	695.679	1.306
3ª Junta	544.395	705	2.484	4.033	2.839	4.818	2.012	3.004	827.106	1.814
4ª Junta	497	4.716	2.482	3.260	2.979	7.976	1.966	2.683	1.013	5.293
5ª Junta	925	728	2.483	3.603	3.008	4.332	2.292	3.260	716	1.071
6ª Junta	130.1.307	3.514	2.483	3.141	3.790	6.655	2.370	2.995	1.420	3.660
7ª Junta	139.3.905	2.481	2.483	3.154	3.388	5.635	2.247	2.599	1.141	3.036
8ª Junta	740.524	1.384	2.485	3.943	2.999	5.327	2.339	2.944	660.886	2.383
9ª Junta	617	2.656	2.482	3.345	3.129	6.001	2.216	2.904	913	3.097
10ª Junta	844.736	2.268	2.480	3.746	3.216	6.014	2.461	3.827	755.263	2.187
11ª Junta	891.996	1.606	2.481	3.507	3.477	5.115	2.575	3.458	902.922	1.657
12ª Junta	756	985	2.481	3.010	3.237	4.995	2.373	2.846	864	1.149
13ª Junta	513.402	1.913	2.480	6.293	2.882	8.206	2.211	4.398	671.782	3.808
14ª Junta	1089.978	2.265	2.479	3.880	3.457	6.145	2.307	3.719	1.150.126	2.426
15ª Junta	288	606	2.480	3.805	2.768	4.413	2.275	3.514	493	899
16ª Junta	597.875	1.621	2.472	3.489	3.347	5.110	2.587	3.087	760.162	2.043
17ª Junta	148.1.115	4.904	2.478	4.470	3.621	9.374	2.165	3.072	1.456.114	6.302
18ª Junta	754.747	2.019	2.490	3.274	3.274	5.323	2.236	3.187	1.038.108	2.136
19ª Junta	316	855	2.489	4.234	3.035	5.089	2.193	3.056	842	2.033
20ª Junta (**)	109	92	2.477	3.847	2.902	4.798	2.235	2.906	667	1.892
21ª Junta (**)	409	800	2.481	5.287	2.876	6.167	2.382	3.252	494	2.915
22ª Junta (**)	559	745	2.476	3.909	3.035	4.854	2.336	3.033	699	1.621
23ª Junta (**)	560	2.256	2.478	6.120	3.038	8.376	2.510	4.810	498	3.566
SUB-TOTAL (total da sede)	15.819 1.162	43.497	57.058	90.058	72.907 11.620	133.555	53.016	74.603	19.861 2.600	58.952
Americanas	95	328	396	1.051	491	1.379	440	1.114	51	265
Araraquara	63	142	816	1.723	879	1.865	762	1.663	117	202
Burroteis	16	911	504	2.954	520	3.865	476	3.104	44	761
Beiru	55	108	787	1.266	842	1.374	781	1.190	61	184
Campinas	485	991	1.829	3.078	2.314	4.069	1.717	2.913	597	1.156
Guarulhos	156	226	1.211	1.881	1.367	2.107	1.165	1.510	202	567
Jundiaí	287	721	1.740	3.765	2.027	4.486	1.459	2.699	568	1.787
Moji das Cruzes	301	1.110	1.244	3.258	1.585	4.368	1.211	3.028	334	1.340
Piracicaba	124	320	1.097	2.987	1.231	3.307	1.001	2.730	230.266	577
Ribeirão Preto	170	397	2.298	3.300	2.476	3.697	2.344	3.434	132	263
Rio Claro	89	1.649	791	1.188	880	2.837	472	1.787	408	1.050
Santo André	709	5.616	2.306	4.352	3.015	9.998	2.323	4.771	692	5.227
1ª de Santos	727	3.768	2.091	4.361	2.818	8.129	2.023	5.050	795	3.079
2ª de Santos	950	3.381	2.092	3.328	3.042	6.709	1.943	2.572	1.099	1.137
São Bernardo do Campo...	316	562	1.345	1.974	1.661	2.536	1.319	1.665	342	871
São Caetano do Sul....	255	739	1.144	1.702	1.399	2.441	1.070	2.136	329	305
São Carlos	88	141	859	1.794	947	1.935	847	1.784	100	151
São José dos Campos....	81	117	510	802	591	919	540	690	51	229
Sorocaba	103	217	1.126	1.300	1.229	1.597	1.101	1.262	128	335
Taubaté	45	259	148	1.571	493.091	1.830	452	1.234	413	596
1ª de Curitiba	436	850	1.809	2.666	2.245	3.516	1.763	2.264	682.481	1.252
2ª de Curitiba	303	498	1.808	2.553	2.111	3.051	1.370	2.342	241	709
Londrina	58	67	832	1.292	890	1.359	803	1.236	87	123
Ponta Grossa	15	26	638	940	653	956	626	927	27	29
Corumbá	26	42	610	1.122	636	1.164	618	1.131	18	33
Guiaúba	17	58	348	527	365	505	358	497	712	88
SUB-TOTAL(fora da sede)	5.988	23.264	30.679	56.815	36.667	80.079	29.124	51.763	7.183	25.316
TOTAL GERAL ***	21.857	66.761	87.737	116.873	109.574	213.634	82.500	129.366	27.074	84.268

(*) Instaladas em 16 de março de 1964

(**) Instaladas em 9 de março de 1964

= J U N T A S =	RECLAMAÇÕES ENTRADAS EM PAUTA		PELOTOS REMETIDOS A OUTROS ÓRGÃOS		JULGAMENTOS ADIAJADOS		CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		CONFLITOS DE JURISDIÇÃO	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	PROCESSOS	PROCESSOS	REMETIDOS AO T.R. T.R.	REMETIDOS AO S.T.R.E.	
1ª Junta	2.841	3.466	24	28	556	1	2	-	-	
2ª Junta	3.330	5.628	5	8	1.024	7	-	-	-	
3ª Junta	3.650	4.211	33	35	1.580	8	-	-	-	
4ª Junta	3.831	5.171	14	18	1.931	6	-	-	-	
5ª Junta	3.885	5.391	18	31	1.468	-	-	-	-	
6ª Junta	3.689	4.937	13	18	1.319	4	-	-	-	
7ª Junta	2.395	4.221	7	8	1.169	3	-	-	-	
8ª Junta	3.938	5.271	13	13	1.631	-	-	-	-	
9ª Junta	3.755	5.254	10	10	1.471	-	-	-	-	
10ª Junta	4.263	8.453	18	40	1.779	14	-	-	-	
11ª Junta	3.903	6.027	19	24	17	2	-	-	-	
12ª Junta	3.990	5.309	7	10	1.621	3	-	-	-	
13ª Junta	3.426	8.103	15	17	1.270	2	-	-	-	
14ª Junta	3.778	6.250	7	7	1.608	-	-	-	-	
15ª Junta	3.931	8.530	152	349	1.713	-	-	-	-	
16ª Junta	4.394	5.657	1	1	1.676	3	-	-	-	
17ª Junta	4.300	8.617	17	31	2.183	2	-	-	-	
18ª Junta	3.527	5.758	8	9	1.392	-	-	-	-	
19ª Junta	3.533	5.508	15	15	1.666	-	-	-	-	
20ª Junta .(e).....	3.347	5.963	16	23	1.234	-	-	-	-	
21ª Junta .(e).....	4.275	9.188	138	348	1.880	13	-	-	-	
22ª Junta .(e).....	3.769	5.916	27	121	1.433	-	-	-	-	
23ª Junta .(e).....	3.879	12.668	16	595	498	6	-	-	-	
SUB-TOTAL (TOTAL DA SEDE)....	85.629	145.507	593	1.799	31.919	74	2	-	-	
Americana	778	2.976	-	-	315	1	-	-	-	
Araraquara	1.212	2.664	-	-	426	1	-	-	-	
Barretos	520	3.865	1	1	391	-	-	-	-	
Bauru	1.340	2.496	-	-	558	-	-	-	-	
Campinas	2.770	5.128	126	203	1.050	3	-	-	-	
Guarulhos	2.137	3.265	158	184	946	26	-	-	-	
Jundiaí	2.950	7.402	-	-	1.491	-	-	-	-	
Moji das Cruzes	2.077	7.841	2	2	879	-	-	-	-	
Piracicaba	1.498	5.239	-	-	507	2	-	-	-	
Ribeirão Preto.....	3.182	5.222	39	39	838	-	-	-	-	
Rio Claro	1.668	4.415	1	1	1.194	2	-	-	-	
Santo André	4.323	11.874	25	31	2.000	-	-	-	-	
1ª Santos	2.875	11.345	12	103	843	2	-	-	-	
2ª Santos	3.347	5.018	10	10	1.404	-	-	-	-	
São Bernardo do Campo	2.065	3.390	-	-	746	2	-	-	-	
São Caetano do Sul	1.198	3.402	2	2	332	5	-	-	-	
São José dos Campos.....	901	1.445	40	40	336	1	-	-	-	
Sorocaba	2.440	3.235	5	5	1.298	41	-	-	-	
Teutônia	672	2.222	-	-	220	-	-	-	-	
São Carlos	1.592	3.791	-	-	745	-	-	-	-	
1ª Curitiba	3.350	4.345	6	7	1.487	-	-	1	-	
2ª Curitiba	3.162	4.354	10	12	1.292	-	-	-	-	
Londrina	1.436	2.533	52	52	633	-	-	-	-	
Ponta Grossa	935	1.593	-	-	309	-	-	-	-	
Corumbá	636	1.164	-	-	-	-	-	-	-	
Cuiabá	335	518	-	-	-	3	-	-	-	
SUB-TOTAL (FORA DA SEDE)....	49.399	113.741	489	692	20.240	89	1	-	-	
TOTAL GERAL	135.028	259.248	1.082	2.451	52.159	163	3	-	-	

(*) Instaladas em 16/03/1964

(**) Instaladas em 09/03/1964

= J U N T A S =	C O N C I L I A D A S			P R O C E D E N T E S			P R O C E D E N T E S E M P A R T E			I M P R O C E D E N T E S		
	P R O C.	R E C L.	V A L O R E M C R \$	P R O C.	R E C L.	V A L O R E M C R \$	P R O C.	R E C L.	V A L O R E M C R \$	P R O C.	R E C L.	V A L O R E M C R \$
1ª Junta	528	555	241.821.157	186	220	80.808.270	61	66	28.893.481	80	118	45.961.887
2ª Junta	910	1.017	323.919.717	227	416	159.368.460	62	112	50.971.591	106	242	67.948.444
3ª Junta	737	825	309.358.531	213	308	240.231.667	82	93	27.977.050	140	158	84.746.089
4ª Junta	667	782	258.514.603	221	284	231.877.236	134	169	52.014.024	105	124	41.501.713
5ª Junta	708	840	287.130.840	206	544	264.451.890	136	219	90.684.700	170	206	103.476.940
6ª Junta	812	896	307.553.054	195	288	147.862.617	119	186	161.793.852	128	186	92.264.835
7ª Junta	650	722	218.544.446	333	397	205.639.515	121	150	54.691.509	155	195	98.460.766
8ª Junta	836	975	238.402.514	192	277	137.360.496	121	202	72.034.194	117	125	64.159.822
9ª Junta	798	884	219.868.033	229	396	587.486.518	74	87	33.569.527	56	85	40.463.930
10ª Junta	790	1171	262.666.874	300	434	236.096.296	148	734	1.744.220.081	208	304	148.435.753
11ª Junta	927	1043	304.000.525	250	352	217.718.159	118	204	47.681.183	132	194	73.919.228
12ª Junta	714	807	210.373.063	227	416	269.503.966	104	118	51.545.050	190	240	80.597.760
13ª Junta	781	2053	369.663.522	215	626	430.542.770	130	330	288.545.688	198	178	101.146.299
14ª Junta	808	955	237.158.158	266	409	187.335.213	137	357	178.433.263	121	170	55.704.324
15ª Junta	797	987	329.662.124	296	837	587.010.246	104	145	97.809.846	128	199	69.887.859
16ª Junta	794	912	252.712.059	310	469	211.219.654	163	187	90.897.681	170	197	64.823.306
17ª Junta	672	753	287.475.527	268	618	185.027.093	114	159	47.031.226	87	139	5.971.378
18ª Junta	696	780	244.163.466	252	447	225.766.637	140	304	120.121.862	167	411	76.740.118
19ª Junta	817	923	261.901.408	227	467	339.061.693	83	189	60.092.813	88	217	83.306.755
20ª Junta (**)	837	928	292.441.276	250	421	313.677.219	83	137	93.180.610	96	199	68.010.040
21ª Junta (*)	832	980	290.971.269	351	571	477.762.951	125	142	103.725.612	181	303	110.365.874
22ª Junta (*)	887	1004	353.716.164	302	517	238.023.336	116	195	88.701.617	98	137	56.918.538
23ª Junta (**)	915	1521	314.036.721	302	814	517.509.551	64	102	47.984.427	123	450	81.667.235
S U B - T O T A L (total sede)	17913	22313	6.449.058.431	6018	10523	6.481.111.543	2539	1517	3.632.601.167	2952	4776	1.716.478.893
Americana	124	166	28.600.586	71	157	36.870.407	68	253	52.688.913	45	272	165.979.004
Araraquara	406	613	76.411.990	27	105	26.096.748	82	140	37.367.937	11	12	22.410.228
Barretos	184	403	75.619.253	14	249	7.819.495	75	1323	23.318.184	17	36	20.374.050
Bauru	129	616	118.908.601	103	143	51.603.572	62	182	39.997.823	51	58	26.701.044
Goiânia	549	783	188.280.301	210	447	144.998.355	94	308	62.869.769	92	235	85.839.213
Guarulhos	467	552	150.462.375	71	109	34.367.970	166	265	93.728.609	71	79	46.353.168
Jundiaí	764	1287	305.840.455	177	560	210.276.928	201	338	180.514.880	72	136	46.106.649
Moji das Cruzes	605	693	252.972.932	98	186	49.962.218	72	1574	113.453.631	46	138	20.706.848
Piracicaba	577	1178	191.179.781	61	792	182.488.705	35	181	93.714.300	26	52	20.498.180
Ribeirão Preto	748	992	146.841.392	109	280	113.042.061	132	421	89.601.818	115	213	126.277.165
Rio Claro	116	163	42.313.004	86	132	82.056.064	26	26	12.746.809	16	19	9.064.250
Santo André	848	1469	290.538.202	398	1670	679.795.705	98	455	295.492.019	118	162	76.279.830
1ª de Santos	387	170	220.000.755	204	265	83.361.086	94	106	50.165.450	56	953	21.735.945
2ª de Santos	372	119	71.735.630	178	297	112.088.255	47	70	15.748.564	125	314	45.309.326
São Bernardo do Campo	491	618	339.047.033	153	191	129.238.676	92	116	72.102.083	98	177	73.822.159
São Caetano do Sul	214	262	129.956.631	145	524	106.009.023	96	512	62.715.395	122	280	37.732.933
São Carlos	421	600	101.291.581	134	203	66.237.667	80	351	55.768.850	41	41	9.099.504
São José dos Campos	230	278	40.197.174	70	93	46.688.129	21	25	9.336.433	40	40	17.704.506
Sorocaba	470	514	131.262.401	121	143	91.333.811	173	215	73.179.247	120	130	91.104.891
Taubaté	140	231	40.409.460	73	513	150.329.880	31	36	16.326.698	36	40	21.133.532
1ª de Curitiba	408	575	135.415.366	113	161	30.879.017	303	417	150.445.702	64	91	43.339.584
2ª de Curitiba	616	683	122.763.999	114	147	76.151.356	298	463	173.442.679	145	163	107.946.341
Londrina	394	535	76.610.572	94	156	79.736.557	84	167	53.184.361	28	31	14.898.838
Ponta Grossa	366	443	76.613.567	31	56	12.807.079	49	109	23.772.839	45	155	50.018.997
Corumbá	156	260	5.778.338	30	172	10.529.917	13	76	7.030.578	11	62	2.508.899
Cuiabá	151	174	33.507.393	68	114	53.221.053	14	15	2.425.073	12	55	46.821.672
S U B - T O T A L (fora da sede)	10633	15007	3.472.689.232	2983	7865	2.970.707.764	2509	8184	1.869.119.704	1625	3944	1.249.847.416
T O T A L G E R A L	28.51637.320	9.922.717.663	9001	18393	9.451.849.307	5048	12731	5.501.754.191	4977	8720	2.966.326.309	

= J U N T A S =	NÃO CONHECIDAS E CARECEDORAS DE AÇÃO			A R Q U I V A D A S			D E S I S T Ê N C I A S			INCOOMPETÊNCIA DA JUNTA		HOMOLOGAÇÃO DE DEMISSÃO		
	PROG.	RECL.	VALOR EM CR\$	PROG.	RECL.	VALOR EM CR\$	PROG.	RECL.	VALOR EM CR\$	PROG.	RECL.	Art. 500 LXI no PROG.	LXI no PROG.	
1 ^a Junta	--	--	--	699	778	219.151.814	427	448	175.933.969	3	3	165	--	
2 ^a Junta	11	11	10.404.432	566	746	307.756.604	200	308	79.967.960	1	1	115	--	
3 ^a Junta	19	25	22.298.906	435	405	202.989.018	114	113	51.751.470	1	1	142	--	
4 ^a Junta	7	13	7.398.030	401	513	190.143.696	210	293	96.867.486	-	-	60	--	
5 ^a Junta	--	--	--	482	531	192.206.700	197	210	67.767.240	-	-	157	--	
6 ^a Junta	--	--	--	537	639	279.866.161	235	296	171.518.793	1	2	162	--	
7 ^a Junta	--	--	--	912	1019	305.449.914	--	--	--	2	2	1	--	
8 ^a Junta	--	--	--	537	710	226.189.219	230	265	62.829.321	-	-	158	--	
9 ^a Junta	11	11	14.964.950	596	666	226.918.758	162	186	50.251.426	-	-	163	--	
10 ^a Junta	--	--	--	719	797	242.256.631	--	--	--	3	3	145	--	
11 ^a Junta	--	--	--	615	871	266.837.311	221	234	77.770.926	6	29	152	--	
12 ^a Junta	29	53	18.588.252	523	657	199.115.973	200	219	86.283.881	3	3	171	--	
13 ^a Junta	--	--	--	512	634	272.390.663	159	201	63.119.804	-	-	162	--	
14 ^a Junta	14	16	--	476	628	209.511.710	87	316	33.735.597	2	3	133	--	
15 ^a Junta	--	--	--	543	625	217.833.497	123	236	50.262.639	-	-	123	--	
16 ^a Junta	21	21	13.511.797	701	850	305.073.945	229	258	82.838.676	-	-	165	--	
17 ^a Junta	--	--	--	609	788	137.156.975	60	72	8.490.017	-	-	169	--	
18 ^a Junta	--	--	--	480	606	212.250.593	199	224	83.883.323	2	2	156	--	
19 ^a Junta	--	--	--	468	540	190.887.395	168	226	46.834.174	-	-	166	--	
20 ^a Junta (**)	15	27	13.768.453	481	531	236.308.135	170	199	59.550.705	-	-	159	--	
21 ^a Junta (*)	21	22	33.019.062	396	486	284.881.662	139	185	53.856.446	3	6	167	--	
22 ^a Junta (*)	--	--	--	746	886	342.299.624	--	--	--	-	-	197	--	
23 ^a Junta (**)	6	6	8.119.250	588	717	258.446.996	217	238	68.095.715	1	1	168	--	
SUB-TOTAL(total da sede).....	154	205	142.073.132	12.979	15.763	5.525.952.994	3.717	4.757	1.471.299.598	28	56	3.316	--	
Americana	--	--	--	82	150	59.284.803	23	30	7.318.587	7	63	14	203	
Araraquara	--	--	--	147	690	116.679.421	42	43	14.788.405	1	1	13	575	
Barretos	--	--	--	17	697	26.934.955	6	6	10.631.380	2	2	25	134	
Bauru	--	--	--	49	61	22.393.185	40	51	14.863.340	3	5	41	383	
Campinas	--	--	--	381	652	149.294.165	34	40	18.023.009	2	6	191	3.710	
Guarulhos	--	--	--	171	250	92.601.714	55	84	42.672.505	-	-	3	2.230	
Jundiaí	27	41	14.446.235	128	239	89.326.542	44	55	11.111.379	1	1	33	1.589	
Moji das Cruzes	9	11	6.845.800	265	307	171.266.301	20	23	10.473.060	1	1	16	286	
Piracicaba	--	--	--	182	301	60.927.962	59	134	40.562.798	3	3	20	206	
Ribeirão Preto	--	--	--	349	488	186.050.021	--	--	--	12	14	111	721	
Rio Claro	2	2	1.556.000	128	138	99.721.261	--	--	--	-	-	38	22	
Santo André	12	13	1.056.960	345	433	115.252.750	174	225	76.642.312	1	1	62	1.695	
1 ^a de Santos	14	59	11.091.067	319	361	47.596.864	153	162	48.642.313	13	1793	24	655	
2 ^a de Santos	--	--	--	391	620	137.558.773	118	128	25.532.874	1	1	38	603	
São Bernardo do Campo	6	7	1.976.511	285	358	99.025.439	123	132	29.182.944	-	-	48	7.020	
São Caetano do Sul	--	--	--	128	138	32.253.813	48	50	18.309.704	2	2	90	1.819	
São Carlos	10	13	8.426.800	95	158	35.015.295	35	41	20.525.844	3	4	55	620	
São José dos Campos	11	61	25.301.477	84	101	34.861.957	36	45	21.016.775	1	1	4	277	
Sorocaba	--	--	--	101	119	73.731.158	95	120	64.615.514	8	8	3	799	
Taubaté	--	--	--	34	253	12.235.928	65	75	31.111.056	1	1	38	125	
1 ^a de Curitiba	11	12	8.054.708	520	657	218.026.420	235	243	76.194.975	8	9	86	200	
2 ^a de Curitiba	--	--	--	463	626	244.580.241	102	124	58.839.333	6	8	106	2.368	
Londrina	16	34	22.279.239	65	98	38.205.456	42	53	21.566.922	6	14	13	581	
Ponta Grossa	--	--	--	81	110	64.426.215	42	42	20.226.180	6	6	1	41	
Corumbá	--	--	--	19	133	2.072.698	3	42	28.010.0	-	-	15	370	
Cuiabá	--	--	--	51	76	54.170.801	21	21	19.202.714	4	5	8	21	
SUB-TOTAL (total fora da sede)	118	253	131.829.205	4.880	9.424	2.415.075.390	1.615	1.969	705.393.963	92	1949	1.096	27.213	
T O T A L G E R A L	272	458	273.902.337	17.859	25.187	7.941.028.384	5.362	6.726	2.176.683.561	120	2005	4.412	27.213	

(**) Instaladas em 16 de março de 1964

(**) Instaladas em 9 de março de 1964

= J U N T A S =	I N Q U Ê R I T O S J U D I C I A I S								R E C U R S O S								
	C O N C I L I A D O S		P R O G R E D I T O S		I M P R O C E D I T O S		A R Q U I V A D O S		O R D E	R E V I S T A	A G R . D E	A C R A . D E	E M B A R G O S J U L G A D O S				
	P R O C *	R T E S *	P R O C *	R T E S *	P R O C *	R E C S *	P R O C *	R T E S *					I N S T R U	M E T I C O	P R O V I D E	E R R O R E S	N Ú C U L O S
1 ^a Junta	1	1	1	1	"	-	2	2	87	62	7	15	10	3	1	120	
2 ^a Junta	2	2	2	2	1	1	1	1	147	49	23	30	7	-	-	80	
3 ^a Junta	-	-	2	2	-	-	-	-	214	74	32	32	8	3	3	94	
4 ^a Junta	2	2	3	3	-	-	-	-	174	43	12	19	5	6	6	61	
5 ^a Junta	4	4	1	1	2	5	-	-	228	82	29	15	7	6	6	112	
6 ^a Junta	4	1	1	1	2	2	1	1	182	52	21	18	2	1	1	72	
7 ^a Junta	1	1	5	6	1	1	1	1	232	75	14	16	11	4	4	126	
8 ^a Junta	2	2	1	1	3	3	2	2	120	63	8	18	7	6	6	82	
9 ^a Junta	-	-	1	1	8	8	-	-	121	32	7	11	2	2	2	64	
10 ^a Junta	1	1	-	-	1	1	2	2	265	78	16	14	4	6	6	125	
11 ^a Junta	1	1	2	2	3	3	-	-	162	73	11	25	4	1	1	125	
12 ^a Junta	1	1	4	4	3	4	-	-	176	80	16	15	16	-	-	118	
13 ^a Junta	1	1	1	1	1	1	1	1	261	56	7	25	1	3	6	66	
14 ^a Junta	-	-	1	1	1	1	-	-	225	77	30	21	14	6	97		
15 ^a Junta	-	-	-	-	-	-	-	-	210	58	38	36	5	1	1	81	
16 ^a Junta	-	-	-	-	-	-	-	-	238	144	58	17	2	11	11	118	
17 ^a Junta	-	-	3	3	2	2	1	1	193	56	6	27	4	9	81		
18 ^a Junta	1	2	1	1	2	2	1	1	189	92	29	29	6	5	10		
19 ^a Junta	-	-	6	6	1	1	1	1	158	57	19	19	6	1	1	85	
20 ^a Junta (*)	1	1	2	2	-	-	-	-	142	70	14	11	10	14	74		
21 ^a Junta (*)	-	-	3	3	-	-	1	1	290	89	14	23	7	3	3	127	
22 ^a Junta (*)	-	-	-	-	1	1	2	2	224	69	17	19	8	3	3	95	
23 ^a Junta (*)	1	1	2	2	1	1	-	-	193	43	5	14	18	1	1	79	
S U B - T O T A L (total da sede)	20	21	42	43	33	37	16	16	4.431	1.568	433	469	164	95	2.092		
Americana	3	3	1	1	1	1	-	-	-	77	6	1	2	6	3	14	
Araraquara	-	-	-	-	1	1	-	-	-	43	8	3	3	4	3	17	
Barretos	-	-	1	1	-	-	-	-	248	5	1	14	3	-	-	11	
Bauru	1	1	-	1	2	2	-	-	-	137	26	16	7	-	-	24	
Campinas	3	3	4	4	1	1	-	-	-	88	27	6	8	2	-	43	
Guarulhos	-	-	-	-	3	3	-	-	-	149	20	9	9	1	3	10	
Jundiaí	1	1	7	7	1	1	-	-	-	241	22	7	15	1	-	43	
Moji das Cruzes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	31	4	6	-	1	51	
Piracicaba	1	1	1	1	2	2	1	1	45	7	3	-	4	-	-	17	
Ribeirão Preto	2	3	3	3	2	2	1	1	172	7	11	13	5	-	-	11	
Rio Claro	-	-	2	1	2	2	-	-	-	81	1	3	1	-	1	8	
Santo André	3	5	-	-	5	11	1	1	182	69	22	16	14	7	7	104	
1 ^a de Santos	1	1	6	6	7	7	3	3	77	24	9	15	7	-	-	37	
2 ^a de Santos	-	-	4	4	2	2	-	-	-	86	15	7	16	5	-	34	
São Bernardo do Campo	2	2	-	-	-	-	-	-	-	123	79	11	-	1	-	94	
São Caetano do Sul	-	-	2	2	1	1	1	1	139	30	10	12	2	-	-	62	
São Carlos	1	1	-	-	-	-	-	-	-	140	63	60	7	-	1	66	
São José dos Campos	1	1	1	1	1	1	-	-	-	50	23	11	8	2	-	34	
Sorocaba	2	2	1	1	2	2	-	-	-	149	32	23	7	3	3	69	
Taubaté	-	-	1	2	1	1	-	-	-	34	8	4	1	-	-	17	
1 ^a de Curitiba	1	1	1	1	5	5	-	-	-	201	22	11	5	5	1	33	
2 ^a de Curitiba	5	5	2	2	1	1	1	1	252	21	8	4	5	4	4	43	
Londrina	-	-	1	1	-	-	-	-	-	90	7	8	-	-	-	11	
Ponta Grossa	1	1	3	3	1	1	-	-	-	55	3	1	4	1	2	13	
Corumbá	1	1	-	-	-	-	-	-	-	15	1	1	-	-	-	3	
Cuiabá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59	1	-	-	-	-	1	
S U B - T O T A L (total fora da sede)	30	32	41	41	42	47	8	8	2.973	560	250	171	67	30	900		
T O T A L G E R A L	50	53	63	64	74	64	24	24	7.404	2.128	603	640	231	125	2.992		

(*) Instaladas em 9 de março de 1964

(**) Instaladas em 16 de março de 1964

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	CONTADAS	ARRECADADAS	DISPENSADAS	HONORARIOS DE TRABALHOS E CERTIDÕES
1ª Junta	CR\$ 17.461.239	CR\$ 5.790.093	CR\$ 10.678.966	CR\$ 111.732
2ª Junta	18.319.498	8.583.346	8.538.176	105.720
3ª Junta	24.131.312	6.866.204	16.291.111	795.446
4ª Junta	18.711.984	6.561.119	9.066.026	186.161
5ª Junta	13.532.540	10.208.770	9.650.750	90.070
6ª Junta	23.994.415	8.535.221	11.796.280	239.403
7ª Junta	17.163.577	5.545.889	10.886.929	218.295
8ª Junta	8.010.551	5.001.145	8.322.761	104.050
9ª Junta	11.690.931	8.866.159	9.249.292	127.061
10ª Junta	52.643.116	7.153.073	10.461.114	62.266
11ª Junta	12.318.996	6.346.821	9.935.944	82.618
12ª Junta	18.936.263	5.939.199	9.861.171	78.205
13ª Junta	21.549.168	15.338.097	8.956.750	125.172
14ª Junta	18.762.747	6.922.115	7.867.830	207.154
15ª Junta	37.351.983	9.152.449	16.845.207	149.164
16ª Junta	19.769.184	5.780.300	6.826.017	276.896
17ª Junta	13.698.505	11.105.902	5.955.542	55.300
18ª Junta	12.906.426	8.976.003	7.289.396	142.934
19ª Junta	19.170.364	6.186.446	9.182.094	101.727
20ª Junta (*)	19.280.226	5.194.214	7.536.302	265.037
21ª Junta (*)	30.444.264	7.303.020	24.917.357	145.937
22ª Junta (*)	11.817.419	6.488.742	10.724.027	82.466
23ª Junta (**)	26.709.239	6.901.566	10.977.174	161.613
SUB-TOTAL (total da sede)	471.673.477	177.766.493	211.849.336	3.914.427
Americana	5.205.850	2.599.510	2.594.232	56.730
Araraquara	8.360.193	1.913.922	1.336.308	114.780
Barretos	3.186.029	1.854.939	988.474	89.180
Bauru	6.501.715	3.479.532	2.048.585	467.776
Campinas	20.461.754	10.256.215	6.080.649	70.396
Guarulhos	9.551.937	4.624.299	3.589.687	75.399
Jundiaí	21.599.495	22.364.839	531.808	223.955
Moji das Cruzes	13.542.575	3.642.798	6.911.430	10.000
Piracicaba	18.229.769	13.628.636	8.030.002	56.910
Ribeirão Preto	15.987.867	6.876.460	9.616.543	141.910
Rio Claro	4.885.371	2.610.539	2.316.700	7.600
Santo André	32.616.290	20.838.668	14.574.156	39.000
1ª de Santos	9.327.429	5.152.588	4.655.319	86.910
2ª de Santos	8.248.591	3.766.850	3.754.807	73.470
São Bernardo do Campo	10.997.578	9.347.860	4.616.183	289.400
São Caetano do Sul	8.051.991	6.993.533	1.890.687	69.920
São Carlos	5.601.524	2.949.704	2.408.685	216.820
São José dos Campos	4.024.585	1.750.574	1.271.771	40.960
Sorocaba	10.959.872	4.426.275	3.882.261	141.109
Taubaté	9.189.552	15.181.813	3.655.441	51.280
1ª de Curitiba	7.500.444	5.912.325	7.003.568	104.764
2ª de Curitiba	16.681.227	7.280.510	7.916.325	30.800
Londrina	9.809.658	4.016.356	3.877.818	78.231
Ponta Grossa	2.215.346	1.602.120	2.990.565	51.180
Corumbá	384.330	279.152	210.739	---
Cuiabá	3.266.602	1.597.754	1.341.168	66.310
SUB-TOTAL (total fora da sede)	266.152.274	164.749.571	109.134.361	2.561.810
T O T A L G E R A L	737.825.751	342.496.064	350.983.677	6.479.267

(*) Instaladas em 9 de março de 1964

(**) Instaladas em 16 de março de 1964